

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

ATA DA 13^A REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
HISTÓRIA-2002

Aos vinte e oito dias de agosto de 2002, às 15 horas, na sala da Coordenação do curso de História, reuniu-se o colegiado do curso de História. Estavam presentes os professores Raimundo Pereira Alencar Arrais, Almir Bueno, Wicliffe Costa, Roberto Airon Silva, Raimundo Nonato Rocha, Inês Stamatto (docente representante do Departamento de Educação), Anierthy de F. Silva e Romildo Gomes de Melo (representantes discente). Ausentes os professores Francisca Aurinete Girão Barreto, Denise Mattos Monteiro, Maria da Conceição G. Coelho e Maria Ferdinanda S. S. da Cruz. Dando início à reunião, o coordenador distribuiu o questionário de avaliação das provas do INEP, para que os membros do colegiado o respondessem e devolvessem, posteriormente ao coordenador para que este pudesse transpor as respostas para o formulário no *site* do INEP, conforme solicitação. Em seguida, passou-se à avaliação da prova pelos membros do colegiado, cada um se pronunciando sobre os pontos que quisesse destacar. O professor Wicliffe considerou que o tempo para a realização da prova não foi suficiente. E acrescentou, em face do provão, que o curso não está suprindo o conteúdo solicitado, chamando à atenção para o fato de que a prova explorou o conhecimento de muitos conceitos. O professor Almir considerou a prova difícil, chamando a atenção para o detalhe dificultador da questão 10, particularmente o fato de que se trata de uma questão sobre Foucault a partir de Braudel, tendo sido recomendável, didaticamente, se ir direto à questão. Além disso, destacou o fato de não ter conseguido responder à essa questão, sendo que nesse ponto muitos membros do colegiado pediram aparte para transmitir a concordância com esse ponto de vista. O professor Almir não vê como negativo a presença forte da “nova história” no provão, achando que falta no curso de História, instigar no aluno o interesse pelo conhecimento dessa nova historiografia. O professor Roberto também viu ambigüidade na prova,

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
HISTÓRIA

LISTA DE PRESENÇA: 28 de agosto de 2002

Membros Docentes:

1. Raimundo Arrais Raimundo Arrais
2. Francisca Aurinete Girao Barreto _____
3. Almir Bueno Bueno
4. Wicliffe de Andrade Costa Wicliffe Costa
5. Denise Mattos Monteiro _____
6. Maria da Conceição G. Coelho _____
7. Maria Ferdinanda S. S. da Cruz _____
8. Roberto Airon Silva Roberto Airon Silva
9. Raimundo Nonato Rocha Raimundo Nonato Rocha

Docente representante do Departamento de Educação:

1. Inês Stamatto Inês Stamatto

Membro Diçente

Amirtony de F. Silva
Raimundo Nonato Rocha

Prof. Dr. Raimundo P. A. Arrais
Coordenador do curso de História

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr (a). membro do colegiado do curso de História
Nesta

O Coordenador do curso de História, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros integrantes do Colegiado do curso de História para participarem da 13ª. reunião ordinária do curso de História para participarem da 13ª. REUNIÃO ORDINÁRIA, no dia 28 de agosto de 2002, quarta-feira, na sala da Coordenação do curso de História, quando será apreciada a seguinte pauta:

. Avaliação do Provão

Natal, 21 de agosto de 2002


Prof. Dr. Raimundo P. A. Arrais
Coordenador do curso de História

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

CONVITE

Sr. Professor,

O coordenador do curso de História, no uso de suas atribuições legais, vem convidar V. Sa. para participar da última etapa da avaliação do curso de História, dentro do PAIUB (Plano de Avaliação Institucional da Universidade Brasileira), a realizar-se na primeira semana de aula do semestre 2002.2, precisamente no dia **02 de outubro de 2002**, numa quarta-feira, das oito horas da manhã até, provavelmente, o início da tarde. Nesse dia, serão suspensas todas as aulas para o curso de História no turno matutino. O evento consistirá numa oficina, com participação de todos os professores que ministram aulas em História, alunos e pró-reitores de graduação, pesquisa e extensão, e terá como finalidade completar o diagnóstico do curso, apontando para soluções que visem a resolver, ou minimizar, problemas específicos já apontados nas duas etapas anteriores da avaliação, fornecendo diretrizes para orientar o novo projeto político-pedagógico em fase de elaboração. Esperamos, desse modo, contar com sua imprescindível presença.

Cordialmente,

Natal, 21 de agosto de 2002


Prof. Dr. Raimundo P. A. Arrais
Coordenador do curso de História

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

CONVITE

Sr. Representante do Centro Acadêmico de História,

O coordenador do curso de História, no uso de suas atribuições legais, vem convidar V. Sa. para participar da última etapa da avaliação do curso de História, dentro do PAIUB (Plano de Avaliação Institucional da Universidade Brasileira), a realizar-se na primeira semana de aula do semestre 2002.2, precisamente no dia 02 de outubro de 2002, numa quarta-feira, das oito horas da manhã até, provavelmente, o início da tarde. Nesse dia, serão suspensas todas as aulas para o curso de História no turno matutino. O evento consistirá numa oficina, com participação de todos os professores que ministram aulas em História, alunos e pró-reitores de graduação, pesquisa e extensão, e terá como finalidade completar o diagnóstico do curso, apontando para soluções que visem a resolver, ou minimizar, problemas específicos já apontados nas duas etapas anteriores da avaliação, fornecendo diretrizes para orientar o novo projeto político-pedagógico em fase de elaboração. Esperamos, desse modo, contar a imprescindível presença dos alunos.

Cordialmente,

Natal, 21 de agosto de 2002

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr (a). membro do colegiado do curso de História

Nesta

O Coordenador do curso de História, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros integrantes do Colegiado do curso de História para participarem da 13ª. reunião ordinária do curso de História para participarem da 13ª. REUNIÃO ORDINÁRIA, no dia 28 de agosto de 2002, quarta-feira, as 14h.30min., na sala da Coordenação do curso de História, quando será apreciada a seguinte pauta:

. A do Provão

Natal, 21 de agosto de 2002

Colegiado do Curso de História

HISTÓRIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 26/2002-DEPED

Natal, 07 de junho de 2002.

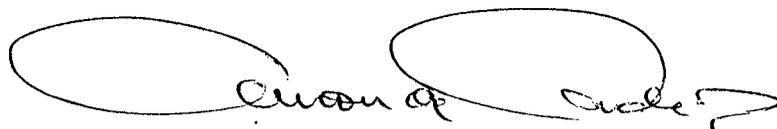
A Chefia do Departamento de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e por indicação da Plenária do DEPED/UFRN, realizada em 07 de junho de 2002.

RESOLVE:

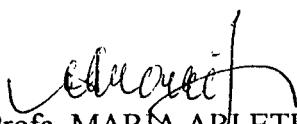
Designar a professora Maria Inês Sucupira Stamatto matrícula nº.106186, para representar o Departamento de Educação junto ao Colegiado do Curso de História, por um período de 2 (dois) anos, a partir desta data (07.06.2002)

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Chefia do Departamento de Educação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).


Prof. Arnon Alberto Mascarenhas de Andrade
Chefe do DEPED

VISTO:


Profa. MARIA ARLETE DUARTE DE ARAÚJO
Diretora do CCSA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DE HISTÓRIA

DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
HISTÓRIA

LISTA DE PRESENÇA 22 de abril de 2002

Membros Docentes:

10. Raimundo Arrais..... Raimundo Arrais
11. Francisca Aurinete G. B. da Silva..... Francisca Aurinete G. B. da Silva
12. Almir Bueno Almir Bueno
13. Denise Mattos Monteiro..... Denise M. Monteiro
14. Maria da Conceição Guilherme Coelho..... Maria da Conceição Guilherme Coelho
15. Maria Ferdinanda S. S. da Cruz..... Maria Ferdinanda S. S. da Cruz
16. Wiciffe de Andrade Costa..... Wiciffe de Andrade Costa
17. Roberto Airon Silva..... Roberto Airon Silva
18. Zoroastro Ramos Cardoso..... " "
Professor convidado:
Hélder do Nascimento Viana..... Hélder do N. Viana

Docente representante do Departamento de Educação:

1. Inês Stamatto..... Inês Stamatto

Membro Discente:

.....
.....
Raimundo G. de Melo
Anier Tony de F. Silva

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DE HISTÓRIA

CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr.(a) Membro do colegiado do curso de História
Nesta

O Coordenador do curso de História, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do colegiado do curso de História para participarem da 12ª reunião ordinária do colegiado do curso de História, a realizar-se no dia 22 de abril de 2002, às 14h. 30 min. na sala da coordenação do curso de História, quando será apreciada a seguinte pauta:

- 1) Informes
- 2) Bancas e prática pedagógica do curso de História da UFRN

Natal, 15 de abril de 2002


Prof. Dr. Raimundo P. A. Arrais
Coordenador do curso de História

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DE HISTÓRIA

DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA

LISTA DE PRESENÇA 17 de janeiro de 2002

Membros Docentes:

1. Raimundo Arrais..... *Raimundo Arrais*
2. Francisca Aurinete G. B. da Silva..... *Francisca Aurinete G. B. da Silva*
3. Almir Bueno..... *Almir Bueno*
4. Denise Mattos Monteiro..... *Denise Mattos Monteiro*
5. Maria da Conceição Guilherme Coelho..... *Maria da Conceição Guilherme Coelho*
6. Maria Ferdinanda S. S. da Cruz..... *Maria Ferdinanda S. S. da Cruz*
7. Wiciffe de Andrade Costa..... *Wiciffe de Andrade Costa*
8. Roberto Airon Silva..... *Roberto Airon Silva*
9. Zoroastro Ramos Cardoso..... *Zoroastro Ramos Cardoso*

Docente representante do Departamento de Educação:

1. Inês Stamatto.....

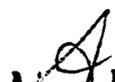
Membro Dicente:

Alcides Samderson N.F. da Silva

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
HISTÓRIA –2002

Aos dezessete dias de janeiro de 2002, às 14 h 30 min., na sala da Coordenação do curso de História, reuniu-se o Colegiado do curso de História. Estavam presentes os professores Almir Bueno, Denise Mattos Monteiro, Francisca Aurinete G. B. da Silva, Maria da Conceição Guilherme Coelho, Raimundo Arrais, Wicliffe de Andrade Costa e Zoroastro Ramos Cardoso. Ausentes os professores Maria Ferdinanda S. da Cruz, Roberto Airon, a professora Inês Stamatto, representante do Departamento de Educação e o representante do corpo discente. Dando início à reunião, o coordenador passou a palavra ao professor Zoroastro Ramos Cardoso, presidente da Comissão eleitoral para escolha do coordenador do curso de História, que leu a ata de encerramento da eleição, sendo aprovada por unanimidade pelo colegiado. A seguir foi colocado em discussão a procedimento que os professores do curso de História adotariam em relação ao Exame Nacional de Cursos (provão), ao qual deverão se submeter os alunos do curso de História em 9 de junho de 2002. O professor Almir Bueno manifestou-se contrário a qualquer tipo de “cursinho” que porventura possa ser proposto, com a finalidade de preparar os alunos para o provão, sob o argumento de que esse procedimento acabaria por deturpar o significado dessa avaliação, ao “maquiar” os possíveis problemas do curso. O professor Wicliffe de Andrade Costa manifestou-se igualmente desfavorável, considerando seu trabalho didático suficiente. A professora Denise Monteiro concordou com os argumentos dos colegas que a antecederam. Ao final, os membros do colegiado concordaram unanimemente com o fato de que os professores deveriam fornecer uma bibliografia básica para a orientação dos alunos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Raimundo Pereira Alencar Arrais, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada, será assinada e arquivada na Coordenação de História.


Prof. Dr. Raimundo P. A. Arrais
Coordenador do curso de História

CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr.(a) Membro do Colegiado do Curso de História

Nesta

O Coordenador do Curso de História, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros integrantes do Colegiado do Curso de História para participarem da 10.^a Reunião Ordinária, no dia 17 de janeiro de 2002, às 14hs 30min, na Sala de Reuniões do Departamento de História, quando será apreciada a seguinte pauta:

1. Informes;
2. Comissão para eleição para o cargo de Coordenador de Curso.
3. Comissão para o processo seletivo de Transferência voluntária.

Natal, 15 de janeiro de 2002


Prof. Dr. Raimundo P. A. Arrais
Coordenador do curso de História

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DE HISTÓRIA

11
DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA

LISTA DE PRESENÇA 15 de fevereiro de 2002

Membros Docentes:

1. Raimundo Arrais..... *Raimundo Arrais*
2. Francisca Aurinete G. B. da Silva..... *Francisca*
3. Almir Bueno..... *Bueno*
4. Denise Mattos Monteiro..... *Denise M. Monteiro*
5. Maria da Conceição Guilherme Coelho..... *Coelho*
6. Maria Ferdinanda S. S. da Cruz.....
7. Wiciffe de Andrade Costa..... *Wiciffe Costa*
8. Roberto Airon Silva.....
9. Zoroastro Ramos Cardoso..... *Zoroastro R. Cardoso*

Docente representante do Departamento de Educação:

1. Inês Stamatto.....

Membro Dicente:

.....

Não tem convocação
Não tem lista

[Assinatura]
Prof. Dr. Raimundo P. A. Arrais
Coordenador do curso de História

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA**

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
HISTÓRIA –2002**

Aos vinte e dois dias de abril de 2002, às 14 h 30 min., na sala da Coordenação do curso de História, reuniu-se o Colegiado do curso de História. Estavam presentes os professores Almir Bueno, Denise Mattos Monteiro, Francisca Aurinete G. B. da Silva, Maria da Conceição Guilherme Coelho, Maria Ferdinanda S. da Cruz, Raimundo Arrais, Roberto Airon, Wicliffe de Andrade Costa, Inês Stamatto (docente representante do Departamento de Educação) e Hélder do Nascimento Viana (Docente convidado) e Romildo G. de Melo e AnierTony de F. Silva (membros discentes). Dando início à reunião, o coordenador, justificando a relevância dos pontos de pauta propostos para a reunião, fez uma exposição a respeito dos inúmeros problemas na formação dos alunos do curso de História, afirmando que esses problemas, no conjunto, repercutiam negativamente nas monografias realizadas pelos alunos no final do curso. Num primeiro momento, procurou-se fazer um diagnóstico dos problemas enfrentados no curso, através do pronunciamento de todos os presentes. O professor Almir Bueno, aludindo especificamente à situação das monografias, chamou a atenção para a necessidade de enfatizar a relação entre conteúdo e metodologia nesses trabalhos. O professor Hélder Viana destacou a falta de problematização na grande maioria das monografias e o pequeno uso das fontes empíricas no caso das pesquisas sobre Rio Grande do Norte. O professor Almir, tomando a palavra, destacou a necessidade de o curso, durante a formação do aluno, explorar o treinamento no uso das fontes, mesmo considerando as dificuldades atuais, no Rio Grande do Norte, no que diz respeito às instituições de pesquisa, como o Arquivo Público Estadual e o Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte. O professor Roberto Airon afirmou que considerava prejudicial a adoção, por parte dos professores, de “fragmentos”, em vez de textos integrais, citando como exemplo a sua prática que consistia em adotar a leitura integral de uma obra. O professor Raimundo Arrais afirmou, em seguida, que, na sua opinião, um ponto importante diz respeito à necessidade de levar o aluno a perceber os textos que ele utiliza em sala de sala o texto como uma construção, resultado de um trabalho intelectual. Romildo Melo assinalou a falta de formação teórica dos alunos no curso de História, e a professora Maria da Conceição destacou a necessidade de exigir mais dos alunos o exercício da escrita como forma de combater a dificuldade de expressão escrita dos alunos. A professora Inês Stamatto chamou à atenção para o fato de que, numa monografia de final de curso, não se deve ter as mesmas exigências de uma dissertação de mestrado. Num segundo momento da reunião, os presentes, a partir das propostas iniciais da professora Denise Mattos, formularam propostas que visam a corrigir esses pontos deficitários na formação dos alunos, as quais forma sistematizadas em quatro pontos básicos, adotados..... pelos professores, independente da disciplina que ministrem, expostos a seguir: 1) os professores devem realizar uma “correção efetiva” de todos os textos entregues pelos alunos, compreendendo nessa correção comentários que possam

servir de diretrizes para eles; 2) os professores devem colocar os alunos em contato com fontes primárias, ou documentos reproduzidos em publicações do gênero lembrado pela professora Denise Mattos, "Documentos Históricos", publicado pelo MEC. 3) os professores deverão exigir dos alunos um texto escrito, que inclua introdução, desenvolvimento e conclusão, e atendendo às corretas normas de referência bibliográficas, como atividade fora de sala de aula, aproveitando-a como uma das avaliações. 3) Os professores devem explorar nos textos adotados, independente da disciplina, aspectos como conceitos utilizados, metodologia de construção dos textos, correntes historiográficas de que se aproximam, como maneira de levar o aluno a compreender o texto histórico como resultado de uma inserção dentro da historiografia e de determinandas diretrizes teórica-metodológicas. 4) Os professores deverão evitar as avaliações coletivas, entendendo que elas não desempenham um papel didático. Esses pontos, representando a síntese da reflexão conjunta dos presentes na reunião, deverão ser levados à plenária do Departamento de História, para servir de diretrizes que o colegiado recomenda, dentro das atribuições que lhe competem, ao conjunto dos professores do departamento de História, como orientação para sua prática didática-pedagógica tendo em vista o objetivo de formação do profissional de História. Além dessas recomendações, o colegiado achou por bem levar à discussão da plenária do Departamento dois outros pontos para discussão: 1) Iniciar a orientação de monografia de final de curso já na disciplina Pesquisa Histórica I, e não na disciplina Pesquisa Histórica II, como se dá atualmente; 2) Considerar como uma das três médias parciais do semestre letivo a avaliação solicitada no ponto 3 supra-citado das recomendações. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Raimundo Pereira Alencar Arrais, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada, será assinada e arquivada na Coordenação de História.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
HISTÓRIA –2002**

Aos dezessete dias de janeiro de 2002, às 14 h 30 min., na sala da Coordenação do curso de História, reuniu-se o Colegiado do curso de História. Estavam presentes os professores Almir Bueno, Denise Mattos Monteiro, Francisca Aurinete G. B. da Silva, Maria da Conceição Guilherme Coelho, Maria Ferdinanda S. da Cruz, Raimundo Arrais, Wicliffe de Andrade Costa, Roberto Airon da Silva, Zoroastro Ramos Cardoso e o representante do corpo discente, Abrahão Sanderson N. F. da Silva. Ausente a professora Inês Stamatto, representante do Departamento de Educação. Dando início à reunião, o coordenador informou a respeito do andamento do Projeto Político-Pedagógico. O referido projeto está praticamente pronto, faltando apenas alguns ajustes de redação e a anexação de ementas de alguns cursos. Informou a seguir a respeito da realização, em 09 de julho de julho de 2002, do Exame Nacional de Cursos (provão), fornecendo algumas informações a respeito das discussões que estão ocorrendo em torno do processo, envolvendo o INEP, o MEC e a ANPUH. Esclarecidas as dúvidas relacionadas ao assunto, passou-se à escolha da comissão para eleição para o cargo de coordenador do curso de História, tendo se constituído a comissão com os seguintes componentes: professores Zoroastro Ramos Cardoso (titular), Maria Ferdinanda Silveira Soriano da Cruz (titular) e o aluno Abrahão Sanderson Nunes F. da Silva (titular) e a professora Maria da Conceição Guilherme Coelho (suplente) e a aluna Michele Pascoal Maia (suplente). Em seguida, foi formada a Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Transferência Voluntária para o curso de história, ficando a comissão assim constituída: professores Wicliffe de Andrade Costa, Roberto Airon da Silva e Maria Ferdinanda Soriano da Cruz.. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Raimundo Pereira Alencar Arrais, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada, será assinada e arquivada na Coordenação de História.


Prof. Dr. Raimundo P. A. Arrais
Coordenador do curso de História

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA**

Portaria n.º 002/2002

Natal, 17 de janeiro de 2002

O Coordenador do Curso de História, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Designar os professores ZOROASTRO RAMOS CARDOSO (titular), matrícula 10.595.3, e MARIA FERDINANDA SILVEIRA SORIANO DA CRUZ (titular), matrícula 4.381-8, e o aluno ABRAHÃO SANDERSON NUNES F. DA SILVA (Titular), matrícula 981896-0; a professora MARIA DA CONCEIÇÃO GUILHERME COELHO (suplente), matrícula 08600-2, e a aluna MICHELE PASCOAL MAIA (suplente), matrícula 9919708, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ELEITORAL para a elaboração das normas e condução do processo eleitoral para coordenador do curso de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Publique-se e

Cumpra-se


Prof. Dr. Raimundo Pereira Alencar Arrais
Coordenador do curso de História

Prof. Dr. Raimundo Pereira Alencar Arrais

Coordenador do Curso de História

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
COMISSÃO ELEITORAL

NORMAS ELEITORAIS PARA ESCOLHA DO COORDENADOR DO CURSO DE HISTÓRIA

CAPÍTULO I – DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º - O processo de consulta à comunidade do Curso de História será coordenado pela Comissão Eleitoral constituída por três membros: dois Professores e um representante do corpo discente, com respectivos suplentes, escolhidos em reuniões das suas respectivas categorias.

Art.2º - À Comissão Eleitoral compete definir a coordenação do processo de consulta à comunidade para a sucessão do Coordenador do Curso de História.

CAPÍTULO II – DA COMPETÊNCIA

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral:

1. Elaborar as normas para a condução do processo de consulta à comunidade;
2. Coordenar o processo eleitoral;
3. Receber as inscrições dos candidatos, através da Secretaria Administrativa do Departamento de História;
4. Homologar as inscrições dos candidatos e listar, de acordo com consultas aos órgãos competentes, os eleitores com direito a voto.

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS

Art. 4º - Podem ser candidatos a Coordenador, os professores de ensino superior lotados no Departamento de História e em pleno exercício de suas atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração na UFRN.

CAPÍTULO IV – DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 5º - Fica estabelecido o seguinte Calendário Eleitoral:

1. O prazo de **inscrição das chapas** será do dia **23 ao dia 29 de janeiro** do mesmo mês, nos horários de 8:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria da Coordenação do Curso de História.
2. A **eleição** será realizada no dia **31 de janeiro** do corrente ano, das 8:00 às 11:00 horas e das 19:00 às 21:00 horas, tendo como local de votação para Professores e Funcionários o setor administrativo do CCHLA (Ala do Departamento de História) e para os Estudantes o Setor II de Aulas (bloco A).
3. A apuração se fará imediatamente após o encerramento da votação na Sala de Reuniões do Departamento de História no CCHLA (sala 219).
4. A divulgação do resultado se dará imediatamente após a apuração.



5. O prazo para interposição de recursos é de até doze (12) horas do dia seguinte após a eleição.
6. A comunicação do resultado final da eleição será feita na plenária do Colegiado do Curso após esgotado o prazo do recurso, ou no dia seguinte ao julgamento do referido.

Art. 6º - São eleitores os membros da comunidade universitária abaixo relacionados:

1. Todos os professores efetivos lotados no Departamento de História do CCHLA em pleno exercício de suas funções de ensino, pesquisa, extensão e administração na UFRN.
2. Todos os funcionários lotados no Departamento de História em exercício das suas atividades, neste Departamento.
3. Todos os estudantes de graduação regularmente matriculados e inscritos em disciplinas no período de 2001.1 e pertencentes ao Curso de História.

CAPÍTULO V – DA NATUREZA DO VOTO

Art. 7º - O voto será direto, secreto e universal para todas as categorias (professores e alunos), em conformidade com a Resolução 014/97 – CONSUNI de 12/12/97 (Art. 61).

CAPÍTULO VI – DA CÉDULA ELEITORAL

Art. 8º- A Cédula Eleitoral é única, com as chapas eleitorais obedecendo a ordem de inscrição, contendo os nomes dos candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador.

Art. 9º - As Cédulas serão rubricadas pelo Presidente da mesa e dois outros membros da Comissão.

CAPÍTULO VII – DA VOTAÇÃO

Art. 10º - A votação obedecerá aos seguintes critérios:

1. A ordem de votação será pela ordem de chegada à Mesa Eleitoral.
2. O eleitor apresentará ao Presidente da mesa receptora um documento de identidade
 - 2.1 Para professores, carteira de identidade civil ou contra-cheque.
 - 2.2 Para os estudantes, carteira estudantil ou identidade civil.
3. Identificado o eleitor, será entregue uma Cédula devidamente rubricada para que proceda a sua votação, apondo antes a sua assinatura na listagem da sua respectiva categoria funcional.

Art. 11º - O voto em separado será permitido nos seguintes casos:

1. Quando o nome do eleitor não constar da listagem de votação da sua categoria e este pertencer ao Curso de História mediante checagem, na Coordenação, sendo aluno e no Departamento, sendo professor.
2. Autorizado pelo Presidente da Mesa, o eleitor assinará folha em separado sendo o voto colocado em um envelope com número externo correspondente ao da folha da assinatura e lacrado.

Art. 12º - Na ata da eleição deverão constar as seguintes informações:

1. Nomes dos membros da Mesa Receptora de votos, com respectivas assinaturas.
2. Breve histórico contendo o número de eleitores, número de ausentes e ocorrências relevantes.



Art.13º - Durante o processo de votação e apuração, as chapas inscritas terão direito de indicar fiscais para acompanhar os trabalhos da Comissão.

CAPÍTULO VIII – DA MESA RECEPTORA

Art. 14º - As duas Mesas Receptoras serão compostas, cada uma, de um Presidente indicado pela Comissão Eleitoral e Mesários.

1. Uma Mesa Receptora funcionará no corredor térreo do prédio do CCHLA (Ala do Departamento de História) para eleitores Professores, e a outra Mesa no Bloco A do Setor de Aulas II para eleitores Estudantes.

Art. 15º - Compete ao Presidente da Mesa Receptora, e aos Mesários:

1. Identificar os eleitores.
2. Identificar as Cédulas Oficiais pela verificação das rubricas antes que as mesmas sejam depositadas nas urnas.
3. Rubricar as Cédulas Eleitorais.
4. Assinar a Ata de Votação.
5. Fazer constar na Ata da Eleição as ocorrências relevantes.

Art. 16º - O credenciamento dos fiscais para o processo de eleição e apuração se dará 24 h (vinte e quatro horas) antes do pleito, junto à Comissão Eleitoral.

Art. 17º - Em caso de concorrerem mais de uma chapa, a vencedora será a que obtiver maior número de votos.

Art. 18º - Em caso de surgimento de uma única chapa, a mesma será eleita com qualquer quantidade de votos.

Art. 19º - Compete à Comissão Eleitoral examinar e emitir decisão conclusiva.

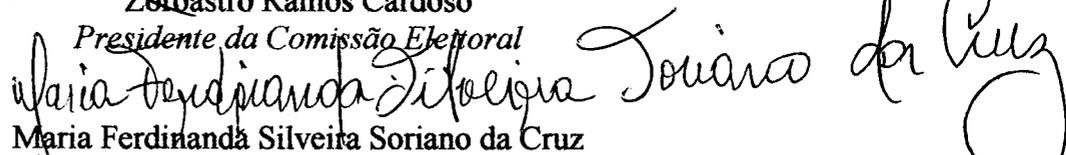
Art. 20º - Estas normas entrarão em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 21º - Revogam-se as disposições em contrário.

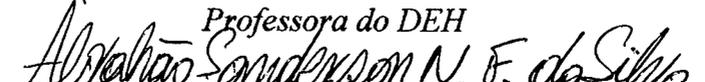
Natal-RN, 22 de janeiro de 2002.


Zoroastro Ramos Cardoso

Presidente da Comissão Eleitoral


Maria Ferdinanda Silveira Soriano da Cruz

Professora do DEH


Abrahão Sanderson Nunes Fernandes da Silva

Representante do Corpo Discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL

A Comissão Eleitoral para a eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de História do Departamento de História (DEH) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições, resolve abrir **inscrição** de chapas no período de **23 a 30 de janeiro de 2002**, no horário das 08:00 h. às 11:00 h. e das 14:00 h. às 17:00 h., na Secretaria Administrativa do Departamento de História do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA).

Podem ser candidatos aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de História da UFRN, Professores de Ensino Superior do quadro permanente do Departamento de História em pleno exercício de suas atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão ou Administração na UFRN.

A **eleição** para Coordenador do Curso de História será realizada no dia **31 de janeiro de 2002**, no horário das 08:00 horas às 11:00 horas (turno da manhã) e das 19:00 às 21:00 horas (turno da noite), no Setor II (bloco A) para os eleitores Estudantes e para eleitores Professores no prédio do CCHLA (Ala do Departamento de História), onde estarão as Mesas Apuradoras.

Cada chapa inscrita receberá uma cópia das Normas Eleitorais definidas pela Comissão Eleitoral designada pela **Portaria 002/ 2002-CCHLA/DEH** do dia 17 de janeiro de 2002. A Comissão Eleitoral torna pública as Normas Eleitorais e este Edital que estarão afixados nos quadros de avisos do DEH e do Setor II para conhecimento da comunidade universitária.

A Comissão Eleitoral resolve tornar sem efeito os Editais anteriores e as disposições em contrário.

Natal-RN, 22 de janeiro de 2002.


Zoroastro Ramos Cardoso
Presidente da Comissão Eleitoral

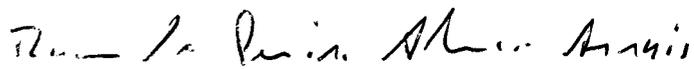

Maria Ferdinanda Silveira Soriano da Cruz
Professora do DEH


Abrahão Sandersom Nunes Fernandes da Silva
Representante do Corpo Discente

A Comissão Eleitoral para o processo de eleição de Coordenador do curso de História,

Nós, os professores **Raimundo Pereira Alencar Arrais**, matrícula 10. 594-5 e **Francisca Aurinete Girão Barreto da Silva**, matrícula 4284-6, vimos solicitar de V. Sa. nossa inscrição como candidatos, consecutivamente, aos cargos de Coordenador e Vice-coordenador do curso de História, em preito que se realizará no dia 31 de janeiro de 2002.

Natal, 29 de janeiro de 2002


Prof. Raimundo Pereira Alencar Arrais


Profa. Francisca Aurinete Girão Barreto da Silva

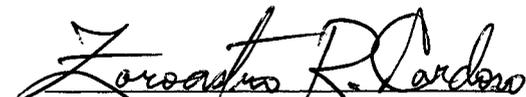
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Comissão Eleitoral
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DO CURSO DE HISTÓRIA

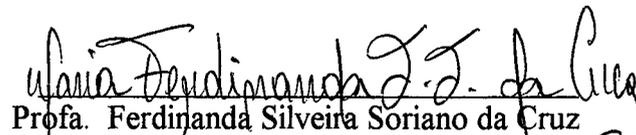
R E S U L T A D O

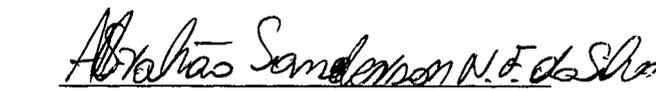
CATEGORIAS	TOTAL ELEITORES	ABSTENÇÃO	VOTOS APURADOS			TOTAL VOTANTES
			NULOS	BRANCOS	VÁLIDOS	
PROFESSORES	13	03	00	01	09	10
ALUNOS	479	373	13	09	84	106
TOTAL	492	376	13	10	93	116

A chapa única obteve 93 votos válidos.

Natal, 01 de fevereiro de 2002


Prof. Zoroastro Ramos Cardoso
presidente

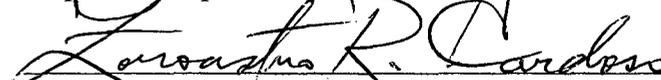

Prof. Ferdinanda Silveira Soriano da Cruz

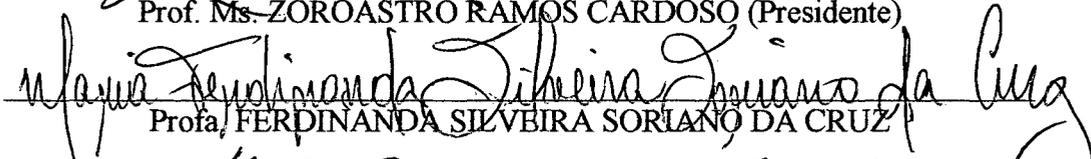

Estud. Abrahão Sanderson Nunes F. da Silva

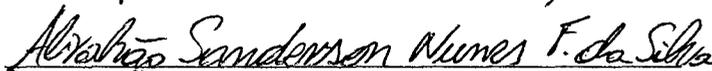
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
COMISSÃO ELEITORAL

ATA DE ENCERRAMENTO DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO COORDENADOR
DO CURSO DE HISTÓRIA

Aos **trinta e um dias** do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dois**, às vinte e uma horas e quinze minutos, reuniu-se, na sala 216 do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a **Mesa Apuradora de Votos** da Eleição para Coordenador do Curso de História da UFRN, constituída pelos membros da **Comissão Eleitoral** presentes, professor Zoroastro Ramos Cardoso (presidente), professora Maria Ferdinanda Silveira Soriano da Cruz (titular) e Maria da Conceição Guilherme Coelho (suplente), ausente o representante da categoria dos estudantes, iniciando a apuração dos votos das duas urnas, que deram o seguinte **resultado final**: 492 eleitores, 116 votantes, **93 votos válidos**, 376 abstenções, 13 votos nulos e 10 votos brancos. Estes números resultaram do somatório das duas categorias de eleitores, de acordo com as **Normas Eleitorais** e o **Edital** de Eleição do dia vinte e dois de janeiro do corrente ano, em conformidade com a **Resolução** 014/97-CONSUNI/UFRN de 12/12/97. A contagem dos votos da **urna** que funcionou no **DEH/CCHLA** para os **professores** deu este **resultado**: 13 eleitores professores, sendo 10 votantes, **9 votos válidos**, 3 abstenções, 0 (zero) nulo e 1 voto branco. A **urna**, que funcionou no **Setor II de Aulas** para os estudantes, apresentou este **resultado**: 479 eleitores estudantes, 106 votantes, **84 votos válidos**, 373 abstenções, 13 nulos e 9 votos brancos. A Comissão Eleitoral, que funcionou como Mesa Apuradora de Votos, chegou ao seguinte **resultado final** para a **chapa única** composta pelo professor Raimundo Pereira de Alencar Arrais (coordenador) e Francisca Aurinete Girão Barreto da Silva (vice-coordenadora): **9 votos válidos de professores (45%)** e **84 votos válidos dos estudantes (39,5)**, aplicando respectivamente o **peso proporcional** de 70% para os professores e de 30% para os alunos, que, divididos para as duas categorias, dá este **Total Geral: 84,5%**. A **COMISSÃO ELEITORAL**, no uso de suas atribuições, **DECLARA VENCEDORA A CHAPA ÚNICA** composta pelo professor **RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR ARRAIS** para o cargo de **COORDENADOR DO CURSO DE HISTÓRIA** e pela professora **FRANCISCA AURINETE GIRÃO BARRETO DA SILVA** para o cargo de **VICE-COORDENADORA**, para um **mandato de dois anos**. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Eleitoral encerra os trabalhos eleitorais para os quais foi designada pela **portaria 002/2002** do dia 17/01/02 da **Coordenação do Curso de História**, e eu, Zoroastro Ramos Cardoso, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros titulares da Comissão Eleitoral.


Prof. Ms. ZOROASTRO RAMOS CARDOSO (Presidente)


Profa. FERDINANDA SILVEIRA SORIANO DA CRUZ


ABRAHÃO SANDERSON NUNES F. DA SILVA

Estudante

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA

LISTA DE PRESENÇA: 20 / 06 / 01

Membros Docentes:

1. Almir Bueno
2. Denise Mattos Monteiro
3. Fátima Martins Lopes
4. Francisca Aurinete G. B. da Silva
5. Maria da Conceição Guilherme Coêlho
6. Maria Ferdinanda S. S. Cruz
7. Roberto Airon Silva
8. Wicliffe de Andrade Costa
9. Zoroastro Ramos Cardoso

Bueno
Denise M. Monteiro
Arastaco p.1. Doutorado
M.B.S. U.
Coelho
Maria F. S. S. Cruz
Roberto Airon Silva
Wicliffe de Andrade Costa
Zoroastro R. Cardoso

Docente Representante do Departamento de Educação:

Prof^a Inês Stamatto

Membros Discentes:

1. *Zaira Afanázio Jereiro*
2. _____
3. _____

Professores Convidados:

1. _____
2. _____
3. _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr(a). Membro do Colegiado do Curso de História
Nesta

A Coordenadora do Curso de História, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros integrantes do Colegiado do Curso de História para participarem da Oitava Reunião Extraordinária, no dia 20 de junho de 2001, às 14:00h, na Sala de Reuniões do Departamento de História, quando será apreciada a seguinte pauta:

1. Informes.
2. Homologação da eleição para coordenador do curso.

Natal, 19 de Junho de 2001.

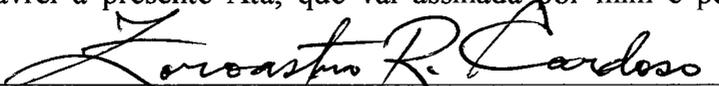


Ena. Aurinele C. B. da Silva
Coord. Curso História

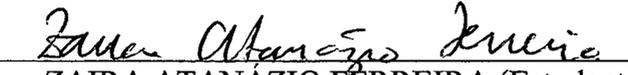
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
COMISSÃO ELEITORAL

ATA DE ENCERRAMENTO DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO COORDENADOR
DO CURSO DE HISTÓRIA

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e um, às vinte e uma horas e quinze minutos, reuniu-se, na sala 216 do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a **Mesa Apuradora de Votos** da Eleição para Coordenador do Curso de História da UFRN, constituída pelos membros da Comissão Eleitoral presentes, professor Zoroastro Ramos Cardoso (presidente), estudante Zaira Atanázio Ferreira (membro) e estudante Péricles dos Santos Filgueira (suplente), iniciando a apuração dos votos das duas urnas, que deram o seguinte **resultado final**: 557 eleitores, 72 votantes, **32 votos válidos**, 495 abstenções, 35 nulos e 5 brancos. Estes números resultaram do somatório das três categorias de eleitores nivelados pelo voto universal, de acordo com as Normas Eleitorais e o Edital de Eleição do dia vinte e três de maio do corrente ano. A contagem dos votos da **urna que funcionou no CCHLA** deu este resultado: 14 professores mais 3 funcionários somaram 17 eleitores aptos a votarem, sendo 14 votantes, **9 votos válidos**, 3 abstenções, 1 voto nulo e 4 votos brancos. A **urna que funcionou no Setor II de Aulas** para os eleitores estudantes deu este resultado: 540 eleitores aptos a votarem, **23 votos válidos**, 492 abstenções, 34 nulos e 1 voto branco. A Comissão Eleitoral, que funcionou como Mesa Apuradora de Votos, chegou ao seguinte **resultado final para a chapa única** composta pelo professor Raimundo Pereira de Alencar Arrais: **9 votos válidos de professores e funcionários e 23 votos válidos dos estudantes**, totalizando **32 votos (44%)** dos 72 eleitores votantes. Como as Normas Eleitorais supra citadas determinam em seu Art. 18 que a chapa única será vencedora com qualquer quantidade de votos, a **COMISSÃO ELEITORAL**, no uso de suas atribuições, **DECLARA VENCEDORA A CHAPA ÚNICA** composta pelo professor **RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR ARRAIS** para o cargo de **COORDENADOR DO CURSO DE HISTÓRIA**, a fim de concluir o mandato da professora Fátima Martins Lopes, com afastamento para o Doutorado em História, como estabelece a legislação em vigor. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Eleitoral encerra os trabalhos eleitorais para os quais foi designada por portaria da atual **Coordenadora em exercício** do Curso de História, **Francisca Aurinete Girão Barreto da Silva**, e eu, Zoroastro Ramos Cardoso, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros desta Comissão.


Prof. Ms. ZOROASTRO RAMOS CARDOSO (Presidente)


IRIS ALVARES DANTAS (Funcionária)


ZAIRA ATANÁZIO FERREIRA (Estudante)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
COMISSÃO ELEITORAL

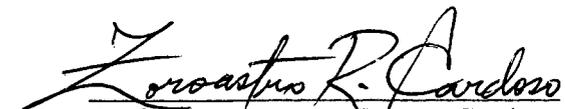
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DO CURSO DE HISTÓRIA

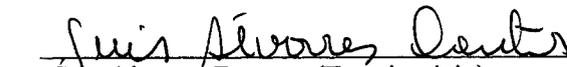
R E S U L T A D O

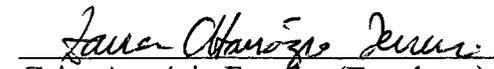
CATEGORIAS	TOTAL ELEITORES	ABSTENÇÃO	VOTOS APURADOS			TOTAL VOTANTES
			NULOS	BRANCOS	VÁLIDOS	
PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS	17	03	01	04	09	14
ALUNOS	540	492	34	01	23	58
TOTAL	557	495	35	05	32	72

A chapa única foi eleita com 32 votos válidos.

Natal, 07 de junho de 2001.


Prof. Ms. Zoroastro Ramos Cardoso
(Presidente da Comissão)


Iris Alvares Dantas (Funcionária)
(Membro da Comissão)


Zaira Atanázio Ferreira (Estudante)
(Membro da Comissão)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

~~PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2001~~

FOLHA DE FREQUÊNCIA
ELEIÇÃO P/COORD. DO CURSO DE HISTÓRIA

01	ALMIR DE CARVALHO BUENO	Almir
02	CLYDE SMITH JÚNIOR	Clyde Smith Jr
03	CLAUDOMIRO BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO
04	DENISE MATTOS MONTEIRO	Denise M. Monteiro
05	FÁTIMA MARTINS LOPES	AFASTADA PARA DOUTORADO
06	FLÁVIA DE SÁ PEDREIRA	AFASTADO PARA DOUTORADO
07	FRANCISCA AURINETE GIRÃO B. DA SILVA	Francisca
08	FRANCISCO FERNANDES MARINHO	Francisco
09	GUSTAVO HENRIQUE MARQUES BEZERRA	PROFESSOR SUBSTITUTO
10	HÉLDER DO NASCIMENTO VIANA	AFASTADO PARA DOUTORADO
11	IRAMAR SOARES DE ARAÚJO	
12	JAILMA MARIA DE LIMA	PROFESSORA SUBSTITUTA
13	LUIZ EDUARDO BRANDÃO SUASSUNA	
14	MARIA DA CONCEIÇÃO GUILHERME COELHO	Maria da Conceição
15	MARIA EMÍLIA MONTEIRO PORTO	Maria Emília
16	MARIA FERDINANDA SILVEIRA SORIANO DA CRUZ	Maria Ferdinanda
17	RAIMUNDO PEREIRA ALENCAR ARRAES	Raimundo Pereira Alencar Arraes
18	ROBERTO AIRON SILVA	Roberto Airon Silva
19	WICLIFFE DE ANDRADE COSTA	Wicliffe Costa
20	ZOROASTRO RAMOS CARDOSO	Zoroastro R. Cardoso
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		
01	JORGE TAVARES DE MORAES FILHO	Jorge Tavares
02	ANTONIO BEZERRA POTIGUAR FILHO	Antonio Bezerra
03	IRIS ALVARES DANTAS	Iris Alvares

Natal, 06 de junho de 2001
Zoroastro R. Cardoso
Presidente-Comissão Eleitoral

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

Ofício n. 02/2001-CCH

Natal, 02 de julho de 2001

Sr. Diretor:

Estamos encaminhando a V. Sa. o nome do professor Raimundo Pereira Alencar Arrais, professor Assistente II, matrícula 10.594 5, eleito para o cargo de coordenador de curso, conforme a ata em anexo.

Atenciosamente,



Fc^a. Aurinete G. B. da Silva
Coord. Curso História

Ilmo. Sr.
Prof. Edilson Cosme Tavares
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
COMISSÃO ELEITORAL

E D I T A L

A Comissão Eleitoral para a eleição de Coordenador do Curso de História do Departamento de História (DEH) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições, resolve abrir **inscrição** de chapas no período de **23 a 30 de maio de 2001**, no horário das 08:00 h. às 11:00 h. e das 14:00 h. às 17:00 h., na Secretaria Administrativa do Departamento de História do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA).

Podem ser candidatos ao cargo de Coordenador do Curso de História da UFRN Professores de Ensino Superior do quadro permanente do Departamento de História em pleno exercício de suas atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão ou Administração na UFRN.

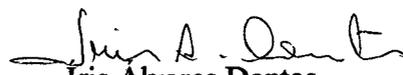
A **eleição** para Coordenador do Curso de História será realizada no dia **06 de junho de 2001**, no horário das 08:00 horas às 11:00 horas (turno da manhã) e das 19:00 às 21:00 horas (turno da noite), no Setor II (bloco A) para os eleitores Estudantes e no prédio do CCHLA (Ala do Departamento de História) para eleitores Professores e Funcionários, onde estarão as Mesas Apuradoras.

Cada chapa inscrita receberá uma cópia das Normas Eleitorais definidas pela Comissão Eleitoral designada pela **Portaria 001/ 2001-CCH/DEH** do dia 17 de maio de 2001. A Comissão Eleitoral torna pública as Normas Eleitorais e este Edital que estarão afixados nos quadros de avisos do DEH e do Setor II para conhecimento da comunidade universitária.

A Comissão Eleitoral resolve tornar sem efeito os Editais anteriores e as disposições em contrário.

Natal-RN, 23 de maio de 2001.


Zeroastro Ramos Cardoso
Presidente da Comissão Eleitoral


Iris Alvares Dantas
Funcionária do DEH


Zaira Atanázio Ferreira
Representante do Corpo Discente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL

A Comissão Eleitoral para a eleição de Coordenador do Curso de História do Departamento de História (DEH) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições, resolve abrir **inscrição** de chapas no período de **23 a 30 de maio de 2001**, no horário das 08:00 h. às 11:00 h. e das 14:00 h. às 17:00 h., na Secretaria Administrativa do Departamento de História do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA).

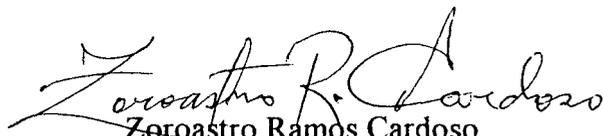
Podem ser candidatos ao cargo de Coordenador do Curso de História da UFRN Professores de Ensino Superior do quadro permanente do Departamento de História em pleno exercício de suas atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão ou Administração na UFRN.

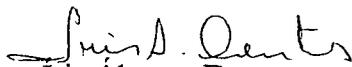
A **eleição** para Coordenador do Curso de História será realizada no dia **06 de junho de 2001**, no horário das 08:00 horas às 11:00 horas (turno da manhã) e das 19:00 às 21:00 horas (turno da noite), no Setor II (bloco A) para os eleitores Estudantes e no prédio do CCHLA (Ala do Departamento de História) para eleitores Professores e Funcionários, onde estarão as Mesas Apuradoras.

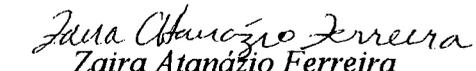
Cada chapa inscrita receberá uma cópia das Normas Eleitorais definidas pela Comissão Eleitoral designada pela **Portaria 001/ 2001-CCH/DEH** do dia 17 de maio de 2001. A Comissão Eleitoral torna pública as Normas Eleitorais e este Edital que estarão afixados nos quadros de avisos do DEH e do Setor II para conhecimento da comunidade universitária.

A Comissão Eleitoral resolve tornar sem efeito os Editais anteriores e as disposições em contrário.

Natal-RN, 23 de maio de 2001.


Zeroastro Ramos Cardoso
Presidente da Comissão Eleitoral


Iris Alvares Dantas
Funcionária do DEH


Zaira Atanázio Ferreira
Representante do Corpo Discente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

Portaria 001/2001-CCH

Natal, 17 de maio de 2001.

A Vice - Coordenadora do Curso de História, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no exercício do cargo de Coordenadora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Designar os professores ZOROASTRO RAMOS CARDOSO (titular), mat. nº 10595.3, e MARIA DA CONCEIÇÃO GUILHERME COELHO (Suplente), mat. nº 08600.2; os servidores IRÍS ALVARES DANTAS (titular), mat. nº 10505.8, e JORGE TAVARES DE MORAIS FILHO (suplente), mat. nº 11598.3; e os alunos ZAIRA ATANÁZIO FERREIRA (titular), mat. nº 981895.2, e PERÍCLIS DOS SANTOS FILGUEIRA (Suplente), mat. nº 991924.4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ELEITORAL para a elaboração das normas e condução do processo eleitoral para coordenador do curso de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Publique-se e

Cumpra-se



Francisca Aurinete Girão Barreto da Silva
Vice-Coordenadora no exercício do cargo de Coordenadora

Arquivar

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

Portaria 001/2001-CCH

Natal, 17 de maio de 2001.

A Vice - Coordenadora do Curso de História, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no exercício do cargo de Coordenadora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Designar os professores ZOROASTRO RAMOS CARDOSO (titular), mat. nº 10595.3, e MARIA DA CONCEIÇÃO GUILHERME COELHO (Suplente), mat. nº 08600.2; os servidores IRÍS ALVARES DANTAS (titular), mat. nº 10505.8, e JORGE TAVARES DE MORAIS FILHO (suplente), mat. nº 11598.3; e os alunos ZAIRA ATANÁZIO FERREIRA (titular), mat. nº 981895.2, e PERÍCLIS DOS SANTOS FILGUEIRA (Suplente), mat. nº 991924.4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ELEITORAL para a elaboração das normas e condução do processo eleitoral para coordenador do curso de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Publique-se e

Cumpra-se



Francisca Aurinete Girão Barrêto da Silva
Vice-Coordenadora no exercício do cargo de Coordenadora

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

Portaria 001/2001-CCH

Natal, 17 de maio de 2001.

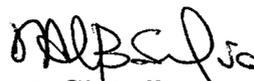
A Vice - Coordenadora do Curso de História, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no exercício do cargo de Coordenadora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Designar os professores ZOROASTRO RAMOS CARDOSO (titular), mat. n° 10595.3, e MARIA DA CONCEIÇÃO GUILHERME COELHO (Suplente), mat. n° 08600.2; os servidores IRÍS ALVARES DANTAS (titular), mat. n° 10505.8, e JORGE TAVARES DE MORAIS FILHO (suplente), mat. n° 11598.3; e os alunos ZAIRA ATANÁZIO FERREIRA (titular), mat. n° 981895.2, e PERÍCLIS DOS SANTOS FILGUEIRA (Suplente), mat. n° 991924.4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ELEITORAL para a elaboração das normas e condução do processo eleitoral para coordenador do curso de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Publique-se e

Cumpra-se



**Francisca Aurinete Girão Barreto da Silva
Vice-Coordenadora no exercício do cargo de Coordenadora**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA**

CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr(a). Membro do Colegiado do Curso de História
Nesta

A Coordenadora do Curso de História, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros integrantes do Colegiado do Curso de História para participarem da Sétima Reunião Extraordinária, no dia 08 de maio de 2001, às 14:00h, na Sala de Reuniões do Departamento de História, quando será apreciada a seguinte pauta:

1. Informes.
2. Reavaliação do Projeto Pedagógico.
3. Eleição para Coordenador.

Natal, 7 de Maio de 2001.


Fe. Aurineto G. B. da Silva
Coord. Curso História

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA

LISTA DE PRESENÇA: 08, 05, 01

Membros Docentes:

Almir Bueno

Denise Mattos Monteiro

Fátima Martins Lopes

Francisca Aurinete G. B. da Silva

Maria da Conceição Guilherme Coêlho

Maria Ferdinanda S. S. Cruz

Roberto Airon Silva

Wicliffe de Andrade Costa

Zoroastro Ramos Cardoso

Bueno
Denise M. Monteiro
Fátima M. Lopes
Francisca A. G. B. da Silva
M. da C. G. Coêlho
M. F. S. S. Cruz
Roberto A. Silva
Wicliffe A. Costa
Zoroastro R. Cardoso

Docente Representante do Departamento de Educação:

Prof^a Inês Stamatto

Membros Discentes:

Professores Convidados:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
COMISSÃO ELEITORAL

NORMAS ELEITORAIS PARA ESCOLHA DO COORDENADOR DO CURSO DE HISTÓRIA

CAPÍTULO I – DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º - O processo de consulta à comunidade do Curso de História será coordenado pela Comissão Eleitoral constituída por três membros: Um Funcionário, um Aluno e um Professor, com respectivos suplentes, escolhidos em reuniões das suas respectivas categorias.

Art.2º - À Comissão Eleitoral compete definir a coordenação do processo de consulta à comunidade para a sucessão do Coordenador do Curso de História.

CAPÍTULO II – DA COMPETÊNCIA

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral:

1. Elaborar as normas para a condução do processo de consulta à comunidade;
2. Coordenar o processo eleitoral;
3. Receber as inscrições dos candidatos, através da Secretaria Administrativa do Departamento de História;
4. Homologar as inscrições dos candidatos e listar, de acordo com consultas aos órgãos competentes, os eleitores com direito a votar.

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS

Art. 4º - Podem ser candidatos a Coordenador, os professores de ensino superior lotados no Departamento de História e em pleno exercício de suas atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração na UFRN

CAPÍTULO IV – DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 5º - Fica estabelecido o seguinte Calendário Eleitoral:

1. O prazo de inscrição das chapas terá início no dia 17 à 22 de maio do mesmo mês, nos horários de 8:00 às 11:00 h e 14:00 às 17:00 h, na Secretaria da Coordenação do Curso de História.
2. A eleição será realizada no dia 31 de maio do corrente ano, das 8:00 às 11:00 h e das 19:00 às 21:00 h, tendo como local de votação, para professores e funcionários, o setor administrativo do CCHLA (Azulão), e, para os alunos, o Setor de Aulas II.
3. A apuração se fará imediatamente após o encerramento da votação na Sala de Reunião do Departamento de História - CCHLA.
4. A divulgação do resultado se dará imediatamente após a apuração.



5. O prazo para interposição de recursos é de até doze (12) horas do dia seguinte após a eleição.
6. A comunicação do resultado final da eleição será feita na plenária do Colegiado do Curso após esgotado o prazo do recurso, ou no dia seguinte ao julgamento do referido.

Art. 6º - São eleitores os membros da comunidade universitária abaixo relacionados

1. Todos os professores efetivos lotados no Departamento de História do CCHLA em pleno exercício de suas funções de ensino, pesquisa, extensão e administração na UFRN.
2. Todos os funcionários lotados no Departamento de História em exercício das suas atividades, neste Departamento.
3. Todos os estudantes de graduação regularmente matriculados e inscritos em disciplinas no período de 2001.1 e pertencentes ao Curso de História.

CAPÍTULO V – DA NATUREZA DO VOTO

Art. 7º - O voto será direto, secreto e universal para todas as categorias (professores, funcionários e alunos).

CAPÍTULO VI – DA CÉDULA ELEITORAL

Art. 8º - A Cédula Eleitoral é única, com as chapas eleitorais obedecendo a ordem de inscrição, contendo os nomes dos candidatos a Coordenador.

Art. 9º - As Cédulas serão rubricadas pelo Presidente da mesa e dois outros membros da Comissão.

CAPÍTULO VII – DA VOTAÇÃO

Art. 10º - A votação obedecerá aos seguintes critérios:

1. A ordem de votação será pela ordem de chegada à Mesa Eleitoral.
2. O eleitor apresentará ao Presidente da mesa receptora um documento de identidade
 - 2.1 Para professores e funcionários, carteira de identidade civil ou contra-cheque.
 - 2.2 Para os estudantes, carteira estudantil ou identidade civil.
3. Identificado o eleitor, será entregue uma Cédula devidamente rubricada para que proceda a sua votação, apondo antes a sua assinatura na listagem da sua respectiva categoria funcional.

Art. 11º - O voto em separado será permitido nos seguintes casos:

1. Quando o nome do eleitor não constar da listagem de votação da sua categoria e este pertencer ao Curso de História mediante checagem, na Coordenação, sendo aluno e no Departamento, sendo professor e funcionário.
2. Autorizado pelo Presidente da Mesa, o eleitor assinará folha em separado sendo o voto colocado em um envelope com número externo correspondente ao da folha da assinatura e lacrado.

Art. 12º - Na ata da eleição deverão constar as seguintes informações:

1. Nomes dos membros da Mesa Receptora de votos, com respectivas assinaturas.
2. Breve histórico contendo o número de eleitores, número de ausentes e ocorrências relevantes.



Art.13º - Durante o processo de votação e apuração, as chapas inscritas terão direito de indicar fiscais para acompanhar os trabalhos da Comissão.

CAPÍTULO VIII – DA MESA RECEPTORA

Art. 14º - As duas Mesas Receptoras serão compostas, cada uma, de um Presidente indicado pela Comissão Eleitoral e Mesários.

1. Uma Mesa Receptora funcionará no corredor térreo, próximo à recepção, do prédio do CCHLA, e a outra Mesa no Bloco A do Setor de Aulas II.

Art. 15º - Compete ao Presidente da Mesa Receptora, e aos Mesários:

1. Identificar os eleitores.
2. Identificar as Cédulas Oficiais pela verificação das rubricas antes que as mesmas sejam depositadas nas urnas.
3. Rubricar as Cédulas Eleitorais.
4. Assinar a Ata de Votação.
5. Fazer constar na Ata da Eleição as ocorrências relevantes.

Art. 16º - O credenciamento dos fiscais para o processo de eleição e apuração se dará 24 h (vinte e quatro horas) antes do pleito, junto à Comissão Eleitoral.

Art. 17º - Em caso de concorrerem mais de uma chapa, a vencedora será a que obtiver maior número de votos.

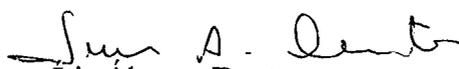
Art. 18º - Em caso de surgimento de uma única chapa, a mesma será eleita com qualquer quantidade de votos.

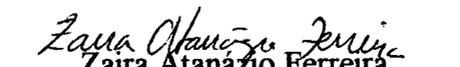
Art. 19º - Compete à Comissão Eleitoral examinar e emitir decisão conclusiva.

Art. 20º - Estas normas entrarão em vigor a partir da data de sua publicação.

Natal-RN, 17 de maio de 2001.


Zoroastro Ramos Cardoso
Presidente da Comissão Eleitoral


Iris Álvares Dantas
Funcionária do DEH


Zaira Atanázio Ferreira
Representante do Corpo Discente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL

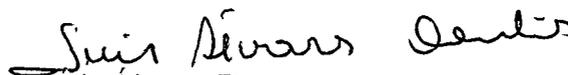
A Comissão Eleitoral para a eleição de Coordenador do Curso de História do Departamento de História (DEH) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições, resolve abrir inscrição de chapas no período de 17 a 22 de maio de 2001, no horário das 08:00 h. às 11:00 h. e das 14:00 h. às 17:00 h., na Secretaria Administrativa do Departamento de História do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA).

Podem ser candidatas a este cargo Professores de Ensino Superior do quadro permanente do Departamento de História em pleno exercício de suas atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão ou Administração na UFRN.

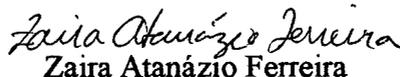
Natal-RN, 17 de maio de 2001.
A Comissão Eleitoral



Zoroastro Ramos Cardoso
Presidente da Comissão Eleitoral



Iris Álvares Dantas
Funcionária do DEH



Zaira Atanázio Ferreira
Representante do Corpo Discente

FAVOR CONFERIR E DEVOLVER
ATE QUARTA-FEIRA

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA –2005.

Aos dez dias de maio de dois mil e cinco, às quatorze horas, na sala da Coordenação do curso de História, teve início a reunião do colegiado de História, presentes os professores Raimundo Pereira Alencar Arrais, Francisca Aurinete Girão, Maria da Conceição Guilherme Coêlho, Wicliffê de Andrade Costa, Roberto Airon, Flávia de Sá Pedreira, Paulo Possamai e, como representante do Departamento de Educação, a professora Maria Inês Stamatto, e, ainda, como convidados, os docentes Durval Muniz de Albuquerque Junior e as discentes Vitória Mônica de Andrade Carvalho e Ilana Marques. Justificaram ausência os professores Almir Bueno e Raimundo Nonato Rocha. O coordenador iniciou a reunião propondo a inserção de um ponto de pauta, relativo à solicitação dos professores Paulo Possamai e Roberto Airon, pleiteando modificações na disciplina História Antiga, no que todos os presentes foram concordes. Seguiram-se os informes: foi apresentada ao colegiado a relação das orientações das disciplinas Pesquisa Histórica I e Pesquisa Histórica II; o coordenador informou que o processo de avaliação dos docentes, que está sendo desenvolvido na Universidade deverá ser objeto de discussão de plenária do Departamento de História em breve, ressaltando sua importância sob o ponto de vista das coordenações de curso; partindo das discussões travadas no último fórum de coordenadores; a PROGRAD está promovendo um curso dentro do Programa de Atualização Pedagógica, destinado a docentes da UFRN; a Coordenação inscreveu os alunos do curso de História para o ENADE, cujas provas serão realizadas no dia 06 de novembro de 2005. Entre os ingressantes, de 153 inscritos foram cadastrados 118; entre os concluintes, de 91, foram cadastrados 78. O fato de não se conseguir cadastrar todos os alunos indicados pelo INEP se devem a razões que atingem toda a UFRN (e que foram levantadas pelos coordenadores de curso no último fórum de coordenadores), especialmente o fato de que parcela dos seus alunos se encontram afastados da universidade, de modo que se torna inviável a sua localização, para colher os dados exigidos pela inscrição, apesar de que foram adotados todos os procedimentos possíveis, como apelo aos contatos pessoais e por telefone; finalmente, o coordenador, tratando do projeto político-pedagógico do curso, informou que foram feitas cópias desse projeto, entregues ao corpo docente, e que esse projeto traz o resultado das discussões, estudos e elaboração de cinco anos de trabalho do colegiado do curso e que todos os pontos que estão estabelecidos nele constam foram aprovados no colegiado do curso, incluindo-se aí a decisão de quebra dos pré-requisitos, conforme pode se acompanhado nas atas que o coordenador distribuiu aos membros do colegiado. Passando-se para os pontos de pauta, o coordenador informou que o calendário de entrega das monografias foi distribuído a todos os professores a todo o corpo docente do Departamento, junto com a solicitação de que os professores-orientadores atentassem para as decisões tomadas em colegiado no que concerne à recepção das monografias e formação de bancas. O assunto foi discutido e foram lembrados os procedimentos decididos, entre os quais: a assinatura, por parte do orientador, de formulário afirmando que a monografia está apta a ser defendida, a entrega ao chefe do departamento, por parte do orientador. A seguir, passou-se ao segundo ponto de pauta, as Atividades Acadêmico-Científico-Culturais do Projeto Político-Pedagógico. O coordenador fez uma breve exposição sobre o sentido pedagógico dessa exigência legal das 210 horas de atividades (para todos os alunos do “currículo novo”), expondo a necessidade de os professores auxiliarem na promoção de atividades que envolvam alunos ou os estimulem a participar de atividades dentro e fora da Universidade. A seguir, explicou os procedimentos que terão de ser adotados pela coordenação em função das exigências de comprovação e conservação dessas atividades. A professora

Fátima indagou a respeito das dificuldades de organizar o cadastro de todas as 210 horas de atividades, de cada um dos alunos do curso, levando em conta o total de alunos, considerando-se que esse cadastramento implicará numa série de ações anteriores: conferir a documentação, cotejando-a com a resolução, fazer a equivalência para revertê-la em termos de número de horas. O professor Roberto Airon ressaltou a necessidade de uma resolução minuciosa como a que foi elaborada, bem como do sistema de nomeação de comissão do colegiado para realizar essa tarefa, tendo em vista a importância de se manter um controle sobre as atividades, tenham sido elas realizadas dentro ou fora da UFRN. A professora Margarida lembrou que essas 210 horas não podem ser consideradas apenas uma exigência institucional; deve-se considerar, igualmente, que elas representam uma possibilidade de se propiciar a flexibilização curricular, dando ao aluno a oportunidade de diversificar sua formação com atividades práticas que o ajudam a se orientar nas diversas possibilidades profissionais que se abrem para ele atualmente. Ela ressaltou a importância que, nesse particular, desempenham os laboratórios ligados ao NEHAD, coordenados pelos professores Roberto Airon e Conceição Guilherme. A professora Fátima sugeriu a elaboração de formulários apropriados para que facilitar o trabalho das comissões que deverão analisar os documentos dos alunos. A professora Inês Stamatto acrescentou que a coordenação poderia preparar um formulário específico para o caso de palestras a que os alunos venham porventura a assistir; tendo em vista a impossibilidade de se examinar o relatório particular de cada aluno individualmente. Sugeriu também que se abrissem prazos semestrais para os alunos darem entrada em pedidos de aproveitamento de horas de atividade. A professora Flávia chamou à atenção para o fato de que, em outras universidades, a exigência das 210 horas acabou criando uma correria dos alunos em busca de obter essa quantidade de horas no currículo, levando a uma deturpação da proposta original dessas atividades, uma vez que os alunos compareciam aos eventos apenas para assinar lista de presença, de modo que, para ela, essas 210 horas “deveriam ser repensadas”. O professor Wicliffe respondeu que atitudes como essas não são novas para os alunos e nem por isso deve-se condenar essa exigência das 210 horas. O professor Raimundo Arrais afirmou que, por um lado, essas 210 são uma exigência legal, de modo que não temos como repensá-la, e que, por outro lado, ele não tem visto esse tipo de comportamento dos alunos nas atividades promovidas pelo Departamento e pelo NEHAD, a que os alunos comparecem, lotando os auditórios e permanecendo até o final do evento. A professora Fátima indagou sobre as formas como os alunos do horário noturno poderiam cumprir essa exigência de horas. O professor Raimundo Arrais fez coro a suas preocupações e em seguida foram levantadas por parte dos presentes algumas possibilidades de que os alunos poderiam lançar mão para cumprir essa exigência - uma delas a idéia de os alunos organizarem um curso, cujo conteúdo deverá ser ainda pensado, destinado à comunidade, no período das férias. O professor Roberto Airon ressaltou a importância das atividades das bases de pesquisa para propiciar aos alunos as 210 horas. O professor Raimundo Arrais informou que nas próximas semanas a comissão de estágio, formada por ele e pelos professores Margarida Dias, Roberto Airon e Inês Stamatto, deverá se reunir com os alunos para esclarecê-los sobre as exigências e o significado das atividades Acadêmico-Científico-culturais e os procedimentos que eles deverão adotar para providenciar o aproveitamento de suas atividades. O professor Raimundo Arrais lembrou que em reunião de colegiado realizada alguns meses atrás foi sugerida a realização de um encontro em que os professores e alunos discutiriam o projeto político-pedagógico do curso de História, propondo o mês de novembro ou dezembro para a realização desse evento. Considerando-se a quantidade de atividades que irão ocorrer no departamento nesse final de ano, os presentes foram de comum acordo que o evento ocorresse na primeira semana de aula, por ocasião da recepção aos calouros

de 2006. A discente Vitória afirmou que realizando o evento naquela data, ele pode ser feito em conjunto com o Centro Acadêmico. A seguir, passou-se para o último ponto de pauta: a solicitação de mudança da estrutura curricular, precisamente no que diz respeito à disciplina História Antiga, de 120 horas, dividindo-a em duas, História Antiga I e História Antiga II, com 60 horas cada uma, como era anteriormente à reforma curricular. O coordenador procedeu à leitura de solicitação dos professores Roberto Airon e Paulo Possamai dirigida à coordenação e em seguida passou a palavra aos dois professores para que eles expusessem oralmente seus argumentos. Os dois professores se pronunciaram, expressando as dificuldades de condução de uma disciplina com essa extensa carga horária. A professora Conceição Guilherme afirmou que vivia também essas dificuldades em sua disciplina História Medieval, também com 120 horas, mas que não tinha opinião formada sobre se a disciplina deveria ser dividida em duas ou não. O professor Wicliffê, que ministra também a disciplina História Medieval, afirmou que não vivenciava esses problemas em sua disciplina, mas que, se a disciplina História Antiga fosse se desdobrar em duas, não via porque a disciplina História Medieval não o seja igualmente. O coordenador sugeriu que a professora Conceição Guilherme ao final do semestre fizesse uma avaliação da disciplina e que, se as dificuldades persistirem e se as dificuldades forem efetivamente motivadas pela extensão da carga horária, poderá ser trazida ao colegiado proposta de mudança. Foi aprovada por unanimidade a solicitação dos professores Roberto Airon e Paulo Possamai para o desdobramento da disciplina História Antiga em História Antiga I e História Antiga II. Nada mais havendo a tratar, eu, Raimundo Pereira Alencar Arrais, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, será arquivada na secretaria da coordenação do curso.

Natal, 10 de outubro de 2005

*favor conferir e devolver
até Quinta-feira*

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA - 2005.

outubro
Aos dez dias de ~~maio~~ de dois mil e cinco, às quatorze horas, na sala da Coordenação do curso de História, teve início a reunião do colegiado de História, presentes os professores Raimundo Pereira Alencar Arrais, Francisca Aurinete Girão, Maria da Conceição Guilherme Coêlho, Wicliffe de Andrade Costa, Roberto Airon, Flávia de Sá Pedreira, Paulo Possamai e, como representante do Departamento de Educação, a professora Maria Inês Stamatto, e, ainda, como convidados, os docentes Durval Muniz de Albuquerque Junior e as discentes Vitória Mônica de Andrade Carvalho e Ilana Marques. Justificaram ausência os professores Almir Bueno e Raimundo Nonato Rocha. O coordenador iniciou a reunião propondo a inserção de um ponto de pauta, relativo à solicitação dos professores Paulo Possamai e Roberto Airon, pleiteando modificações na disciplina História Antiga, no que todos os presentes foram concordes. Seguiram-se os informes: foi apresentada ao colegiado a relação das orientações das disciplinas Pesquisa Histórica I e Pesquisa Histórica II; o coordenador informou que o processo de avaliação dos docentes, que está sendo desenvolvido na Universidade deverá ser objeto de discussão de plenária do Departamento de História em breve, ressaltando sua importância sob o ponto de vista das coordenações de curso, partindo das discussões travadas no último fórum de coordenadores; a PROGRAD está promovendo um curso dentro do Programa de Atualização Pedagógica, destinado a docentes da UFRN; a Coordenação inscreveu os alunos do curso de História para o ENADE, cujas provas serão realizadas no dia 06 de novembro de 2005. Entre os ingressantes, de 153 inscritos foram cadastrados 118; entre os concluintes, de 91, foram cadastrados 78. O fato de não se conseguir cadastrar todos os alunos indicados pelo INEP se devem a razões que atingem toda a UFRN (e que foram levantadas pelos coordenadores de curso no último fórum de coordenadores), especialmente o fato de que parcela dos seus alunos se encontram afastados da universidade, de modo que se torna inviável a sua localização, para colher os dados exigidos pela inscrição, apesar de que foram adotados todos os procedimentos possíveis, como apelo aos contatos pessoais e por telefone; finalmente, o coordenador, tratando do projeto político-pedagógico do curso, informou que foram feitas cópias desse projeto, entregues ao corpo docente, e que esse projeto traz o resultado das discussões, estudos e elaboração de cinco anos de trabalho do colegiado do curso e que todos os pontos que estão estabelecidos nele constam foram aprovados no colegiado do curso, incluindo-se aí a decisão de quebra dos pré-requisitos, conforme pode se acompanhar nas atas que o coordenador distribuiu aos membros do colegiado. Passando-se para os pontos de pauta, o coordenador informou que o calendário de entrega das monografias foi distribuído a todos os professores a todo o corpo docente do Departamento, junto com a solicitação de que os professores-orientadores atentassem para as decisões tomadas em colegiado no que concerne à recepção das monografias e formação de bancas. O assunto foi discutido e foram lembrados os procedimentos decididos, entre os quais: a assinatura, por parte do orientador, de formulário afirmando que a monografia está apta a ser defendida, a entrega ao chefe do departamento, por parte do orientador. A seguir, passou-se ao segundo ponto de pauta, as Atividades Acadêmico-Científico-Culturais do Projeto Político-Pedagógico. O coordenador fez uma breve exposição sobre o sentido pedagógico dessa exigência legal das 210 horas de atividades (para todos os alunos do "currículo novo"), expondo a necessidade de os professores auxiliarem na promoção de atividades que envolvam alunos ou os estimulem a participar de atividades dentro e fora da Universidade. A seguir, explicou os procedimentos que terão de ser adotados pela coordenação em função das exigências de comprovação e conservação dessas atividades. A professora

Fátima indagou a respeito das dificuldades de organizar o cadastro de todas as 210 horas de atividades, de cada um dos alunos do curso, levando em conta o total de alunos, considerando-se que esse cadastramento implicará numa série de ações anteriores: conferir a documentação, cotejando-a com a resolução, fazer a equivalência para revertê-la em termos de número de horas. O professor Roberto Airon ressaltou a necessidade de uma resolução minuciosa como a que foi elaborada, bem como do sistema de nomeação de comissão do colegiado para realizar essa tarefa, tendo em vista a importância de se manter um controle sobre as atividades, tenham sido elas realizadas dentro ou fora da UFRN. A professora Margarida lembrou que essas 210 horas não podem ser consideradas apenas uma exigência institucional; deve-se considerar, igualmente, que elas representam uma possibilidade de se propiciar a flexibilização curricular, dando ao aluno a oportunidade de diversificar sua formação com atividades práticas que o ajudam a se orientar nas diversas possibilidades profissionais que se abrem para ele atualmente. Ela ressaltou a importância que, nesse particular, desempenham os laboratórios ligados ao NEHAD, coordenados pelos professores Roberto Airon e Conceição Guilherme. A professora Fátima sugeriu a elaboração de formulários apropriados para que facilitar o trabalho das comissões que deverão analisar os documentos dos alunos. A professora Inês Stamatto acrescentou que a coordenação poderia preparar um formulário específico para o caso de palestras a que os alunos venham porventura a assistir, tendo em vista a impossibilidade de se examinar o relatório particular de cada aluno individualmente. Sugeriu também que se abrissem prazos semestrais para os alunos darem entrada em pedidos de aproveitamento de horas de atividade. A professora Flávia chamou à atenção para o fato de que, em outras universidades, a exigência das 210 horas acabou criando uma correria dos alunos em busca de obter essa quantidade de horas no currículo, levando a uma deturpação da proposta original dessas atividades, uma vez que os alunos compareciam aos eventos apenas para assinar lista de presença, de modo que, para ela, essas 210 horas “deveriam ser repensadas”. O professor Wicliffe respondeu que atitudes como essas não são novas para os alunos e nem por isso deve-se condenar essa exigência das 210 horas. O professor Raimundo Arrais afirmou que, por um lado, essas 210 são uma exigência legal, de modo que não temos como repensá-la, e que, por outro lado, ele não tem visto esse tipo de comportamento dos alunos nas atividades promovidas pelo Departamento e pelo NEHAD, a que os alunos comparecem, lotando os auditórios e permanecendo até o final do evento. A professora Fátima indagou sobre as formas como os alunos do horário noturno poderiam cumprir essa exigência de horas. O professor Raimundo Arrais fez coro a suas preocupações e em seguida foram levantadas por parte dos presentes algumas possibilidades de que os alunos poderiam lançar mão para cumprir essa exigência - uma delas a idéia de os alunos organizarem um curso, cujo conteúdo deverá ser ainda pensado, destinado à comunidade, no período das férias. O professor Roberto Airon ressaltou a importância das atividades das bases de pesquisa para propiciar aos alunos as 210 horas. O professor Raimundo Arrais informou que nas próximas semanas a comissão de estágio, formada por ele e pelos professores Margarida Dias, Roberto Airon e Inês Stamatto, deverá se reunir com os alunos para esclarecê-los sobre as exigências e o significado das atividades Acadêmico-Científico-culturais e os procedimentos que eles deverão adotar para providenciar o aproveitamento de suas atividades. O professor Raimundo Arrais lembrou que em reunião de colegiado realizada alguns meses atrás foi sugerida a realização de um encontro em que os professores e alunos discutiriam o projeto político-pedagógico do curso de História, propondo o mês de novembro ou dezembro para a realização desse evento. Considerando-se a quantidade de atividades que irão ocorrer no departamento nesse final de ano, os presentes foram de comum acordo que o evento ocorresse na primeira semana de aula, por ocasião da recepção aos calouros

de 2006. A discente Vitória afirmou que realizando o evento naquela data, ele pode ser feito em conjunto com o Centro Acadêmico. A seguir, passou-se para o último ponto de pauta: a solicitação de mudança da estrutura curricular, precisamente no que diz respeito à disciplina História Antiga, de 120 horas, dividindo-a em duas, História Antiga I e História Antiga II, com 60 horas cada uma, como era anteriormente à reforma curricular. O coordenador procedeu à leitura de solicitação dos professores Roberto Airon e Paulo Possamai dirigida à coordenação e em seguida passou a palavra aos dois professores para que eles expusessem oralmente seus argumentos. Os dois professores se pronunciaram, expressando as dificuldades de condução de uma disciplina com essa extensa carga horária. A professora Conceição Guilherme afirmou que vivia também essas dificuldades em sua disciplina História Medieval, também com 120 horas, mas que não tinha opinião formada sobre se a disciplina deveria ser dividida em duas ou não. O professor Wicliffe, que ministra também a disciplina História Medieval, afirmou que não vivenciava esses problemas em sua disciplina, mas que, se a disciplina História Antiga fosse se desdobrar em duas, não via porque a disciplina História Medieval não o seja igualmente. O coordenador sugeriu que a professora Conceição Guilherme ao final do semestre fizesse uma avaliação da disciplina e que, se as dificuldades persistirem e se as dificuldades forem efetivamente motivadas pela extensão da carga horária, poderá ser trazida ao colegiado proposta de mudança. Foi aprovada por unanimidade a solicitação dos professores Roberto Airon e Paulo Possamai para o desdobramento da disciplina História Antiga em História Antiga I e História Antiga II. Nada mais havendo a tratar, eu, Raimundo Pereira Alcncar Arrais, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, será arquivada na secretaria da coordenação do curso.

Natal, 10 de outubro de 2005

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA –2005.

Aos nove dias de maio de dois mil e cinco, às quatorze horas, na sala da Coordenação do curso de História, teve início a reunião do colegiado de História, presentes os professores Raimundo Pereira Alencar Arrais, Francisca Aurinete Girão, Maria da Conceição Guilherme Coêlho, Wicliffe de Andrade Costa, Maria Ferdinanda Soriano Cruz, Roberto Airon, e, como representante do Departamento de Educação, a professora Maria Inês Stamatto, e, ainda, como convidados, os docentes Durval Muniz de Albuquerque Junior e Rosemary de Souza (substituta) e as discentes Thassila Maria A. Damasceno e Ilana Marques. Justificaram ausência os professores Almir Bueno e Raimundo Nonato Rocha. O coordenador iniciou a reunião pelos informes, dados na ordem que se segue: o prazo para a entrega das monografias de Pesquisa História II do semestre 2005.1, que se encerra no dia 08 de julho (entrega da monografia ao orientador); alunos com problemas de saúde, dos quais todos têm tido acompanhamento médico, chamando a atenção para o caso da aluna Lúcia Maria dos Santos, de cujo problema os professores das disciplinas que ela está cursando neste semestre já tomaram conhecimento; os novos prazos para realização do ENADE, que foi transferido de julho para novembro, a propósito do que o professor Durval Albuquerque Junior acrescentou informações decorrentes da reunião de que ele participou em Brasília como membro da comissão do MEC que vai discutir os parâmetros que deverão ser adotados na elaboração das provas do ENADE; a solicitação procedente do Museu Câmara Cascudo para que o Departamento de História tenha compreensão no caso das eventuais ausências de uma aluna que realiza estágio naquelas instituições (a seguir à informação, o coordenador afirmou que responderá ao Museu solicitando que sejam enviados à coordenação de curso o plano de trabalho e o relatório de atividades dessa aluna e de qualquer outro aluno nessa situação, como modo de obedecer à política de estágios conforme entendimento do projeto pedagógico do curso); os docentes serão avaliados, a partir de um questionário a que se chegou a UFRN, depois de discussão em vários âmbitos da universidade I(o coordenador afirmou que, embora a coordenação seja inteiramente a favor da avaliação dos docentes, que está presente nos princípios do projeto político-pedagógico do curso de História, preocupa-se com o modo como esse questionários era aplicado, temendo que isso aconteça sem o preparo prévio e a discussão com o corpo discente). A propósito, a professora Margarida chamou à atenção para o fato de que o projeto político-pedagógico tem que ser objeto de um seminário, considerando-se que a avaliação é um ponto problemático entre os alunos, fornecendo alguns exemplos preocupantes, a partir de sua experiência, das posições de alunos no julgamento do que é uma boa ou uma má aula; apresentação do perfil dos alunos da UFRN que ingressaram nesse ano, chamando à atenção para alguns indicadores individuais, sociais e econômicos; partindo, a seguir para os dados referentes aos alunos de História, organizados a partir de questionário aplicado por ocasião da recepção de calouros promovido nos três primeiros dias de aula do semestre, pela coordenação de curso, com a participação de alguns professores do Departamento de História. A seguir, dando início à pauta da reunião, o coordenador fez uma breve exposição sobre o ponto “Projeto Político-Pedagógico: entraves e perspectivas”, fazendo distribuição de uma cópia do Político-Pedagógico de História para todos os membros presentes e a seguir fazendo menção ao fato de que o novo Projeto está entrando em seu terceiro período e começa se fazer sentir a necessidade de se fazer um balanço das condições de se colocar em execução os objetivos delineados nele. O coordenador chamou a atenção para alguns pontos que, no seu entender, são problemáticos: 1) a necessidade das 210 horas como Atividades Acadêmico-Científico Culturais. O coordenador manifestou sua preocupação com a dificuldade de os alunos cumprirem essa carga horária, considerando-se a situação dos alunos da licenciatura noturna, que, em sua maioria trabalhada jornada integral de modo que, dificilmente, encontrariam tempo para realizar essa exigência; e

fatores como a falta de oportunidade oferecida dentro do próprio curso e da própria universidade para propiciar aos alunos atividades que sejam ao mesmo tempo importante para sua formação e o auxilie a cumprir essa exigência curricular. O professor Durval lembrou a necessidade de se promover uma integração melhor entre atividades da pós-graduação e da graduação, sob a forma, por exemplo de participação ~~em~~ atividades como seminários e encontros. A professora Margarida lembrou a necessidade de a coordenação estabelecer ou divulgar um calendário de atividades para estimular a participação dos alunos e fez um relato das dificuldades que os professores enfrentam ao organizar atividades de campo com os alunos, em razão da escassez de veículos da universidade. Vários professores manifestaram preocupação com respeito ao cuidado com os critérios para avaliação dessas atividades para evitar a situação artificial que pode levar os alunos a uma correria para juntar pontos, tornando a atividade que deve ter um sentido complementar na formação do aluno, em algo puramente burocrático. A professora Margarida sugeriu que houvesse uma comissão, formada a partir do colegiado, com a função de reunir informações sobre possibilidades de estágio para divulgar entre os alunos. A professora Inês sugeriu que fossem elaboradas fichas que possam facilitar o trabalho do professor e da instituição que possibilita a atividade bem como o relatório realizado pelo aluno, de modo que a comissão possa avaliar os objetivos, as habilidades e competências que a atividade enfocou e a duração da atividade. Essa comissão ficou assim composta: professores Roberto Airon, Conceição Guilherme, Margarida e Inês. Essa comissão deverá reunir-se brevemente, para iniciar suas atividades. 2) a exigência (conforme consta no projeto político-pedagógico, como princípio necessário ao desenvolvimento das habilidades e competências que figuram no referido projeto) de se articular as atividades de sala de aula às atividades de laboratório. A propósito, a professora Conceição Guilherme fez um relato das dificuldades de realizar essas atividades no LABRE, com as atuais condições de infra-estrutura. O professor Roberto Airon, do mesmo modo, relatou as dificuldades enfrentadas pelo LARQ. Ao final, ficou assente para todos que se manifestaram, que a reformulação desses laboratórios e do NEH, sob uma coordenação única (o NEHAD), deveria auxiliar na superação dessas dificuldades, uma vez que justamente essa preocupação foi um dos motivos da proposta de reorganização desses laboratórios. Na ocasião, alguns professores lembraram as atividades que os alunos do curso de história poderiam desenvolver no âmbito da própria universidade, a partir da integração da sala de aula com os laboratórios: dentre eles, os documentos que se encontram no LABRE, o catálogo que está sendo elaborado pelo mesmo laboratório e o arquivo geral da Universidade. 3) necessidade de iniciativas dos professores, no sentido de saírem das atividades exclusivas de sala de aula, propiciando aos alunos experiências que possam articular o conhecimento teórico com a prática, o que pode ser realizado, por exemplo, por meio de viagens de campo com objetivos claramente definidos e relatórios das atividades realizadas. 4) necessidade de os professores, no cotidiano de sala de aula, pensarem um pouco mais sobre sua prática docente, resistindo a cair na rotina desestimulante para professores e alunos, utilizando documentos em sala de aula, exigindo o exercício escrito por parte dos alunos, corrigindo com atenção esses exercícios, adotando posturas mais abertas com relação aos processos de avaliação, sobretudo tendo em vista que a maioria dos alunos destinam-se à profissão de professor, de modo que é fundamental para eles pensarem na avaliação e tendo em vista também que estamos mergulhados numa cultura de avaliação que abarca todas as esferas da universidade – alunos, professores, instituição. Passou-se, em seguida, ao último ponto de pauta, a “proposta de projeto de apoio ao ensino”, com o coordenador fazendo uma exposição (a partir de um quadro quantitativo concernente ao primeiro e segundo semestres de 2004), sobre o alto número de retenção de alunos no curso, traduzido sobretudo em trancamentos de matrícula. Os professores presentes apontaram algumas dificuldades que os alunos apresentam, que foram registradas para que a coordenação possa compor um diagnóstico para servir de base a ações

futuras. O professor Durval lembrou que a disciplina Pesquisa História I, onde se dá a elaboração do projeto de pesquisa, é o momento em que aparecem todas as dificuldades acumuladas pelo aluno. A professora Ferdinanda lembrou a dificuldade generalizada que os alunos apresentam na forma de expressão escrita. O coordenador apresentou a proposta de se elaborar um projeto de ensino, envolvendo professores, com auxílio de alunos do curso, voltado para o enfoque dessas dificuldades diagnosticadas pelos professores. De acordo com essa proposta, montar-se-ia um curso com duração média de 60 horas, destinado a alunos que a coordenação identificaria, a partir de levantamento de notas, com a finalidade de reconhecer aqueles com baixo desempenho nas disciplinas. Para os alunos do "currículo novo", essas atividades poderiam ser computadas como Atividades Acadêmico-Científico Culturais, para abater nas 210 horas exigidas nesse item. Por outro lado, o coordenador informou da possibilidade de se obter para esse projeto algum apoio da Pró-Reitoria de Graduação, conforme informação que recebeu em entendimentos com a coordenadoria Didático-Pedagógica. Foi formada uma comissão para elaboração da proposta do projeto que será trazida para discussão na próxima reunião do colegiado, formada pelo coordenador, professor Raimundo Arrais, professora Margarida Dias e professora Inês Stamatto. A coordenação irá providenciar, para acompanhar o projeto, um levantamento dos alunos que deverão integrá-lo, tanto na condição de público-alvo como de auxiliares. Nada mais tendo a tratar eu, Raimundo Pereira Alencar Arrais, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, será arquivada na secretaria da coordenação do curso.

Natal, 09 de maio de 2005



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA

LISTA DE PRESENÇA (18 de novembro de 2005)

Membros Docentes:

1. Raimundo Arrais Raimundo Arrais
2. Francisca Aurinete Girão Barreto Francisca Aurinete Girão Barreto
3. Almir Bueno Almir Bueno
4. Wicliffe de Andrade Costa Wicliffe de Andrade Costa
5. Flávia de Sá Pedreira AUSÊNCIA JUSTIFICADA
6. Maria da Conceição Guilherme Coelho AUSÊNCIA JUSTIFICADA
7. Paulo César Posamai Paulo César Posamai
8. Roberto Airon Silva Roberto Airon Silva
9. Raimundo Nonato Rocha Raimundo Nonato Rocha

Docente representante do Departamento de Educação:

1. Inês Stamatto Inês Stamatto

Membros Discentes:

Membros Convidados:

Fátima Martins Lopes
Bueno
me a e ky

Prof. Dr. Raimundo P. A. Arrais
Coordenador do curso de História

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA

LISTA DE PRESENÇA (10 de Outubro de 2005)

Membros Docentes:

1. Raimundo Arrais Raimundo Arrais
2. Francisca Aurinete Girão Barreto Francisca Aurinete Girão Barreto
3. Almir Bueno AUSENTE
4. Wicliffe de Andrade Costa Wicliffe Costa
5. Flávia de Sá Pedreira Flávia de Sá Pedreira
6. Maria da Conceição Guilherme Coelho Maria da Conceição Guilherme Coelho
7. Paulo César Posamai Paulo César Posamai
8. Roberto Airon Silva Roberto Airon Silva
9. Raimundo Nonato Rocha AUSENTE

Docente representante do Departamento de Educação:

1. Inês Stamatto Inês Stamatto

Membros Discentes:

- Vitória Mônica de Andrade Carvalho.
Ilana C. W. Marques

Membros Convidados:

- Margarida Flávia Dias de Oliveira
M. A. S. F.
Fátima Mantovani

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr(a) membro do colegiado do curso de História

Nesta

O Coordenador do curso de História, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros integrantes do Colegiado do curso de História para participarem da 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, no dia 10 de outubro de 2005, segunda-feira, às 14:00 horas, na sala da Coordenação do curso de História, quando será apreciada a seguinte pauta:

.Informes

.Bancas de monografia

.Projeto Político Pedagógico: Atividades Acadêmico-Científico-Culturais



Natal, 30 de setembro de 2005

Prof. Dr. Raimundo P. A. Arrais
Coordenador do curso de História

*O convite, como nas últimas reuniões, é extensivo a todos os membros do corpo docente do Departamento de História



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
MUSEU "CÂMARA CASCUDO"
DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA
Av. Hermes da Fonseca, 1398 - Tirol - 59.015-001 - Natal/RN
PABX: (084) 215-4192 – ramal 212
TELEFAX: (084) 211-8313

Natal, 03 de maio de 2005

Ofício nº 42/2005

Ao Coordenador do Departamento de História/UFRN

Venho através deste comunicar que a aluna Elizângela Gomes da Silva, regularmente matriculada, mat. 200221244 estará viajando como parte integrante do "Projeto de mapeamento e cadastramento do patrimônio arqueológico do RN" ao município de Florânia/RN de 09/05 a 13/05. Solicito, portanto a compreensão deste departamento e de seus professores para que a aluna não seja prejudicada em atividades avaliativas. Nada mais a tratar, renovamos os votos de estima e consideração.


Prof. Luiz Dutra de Sousa Neto
Diretor do Depto. de Arqueologia / MCC

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Raimundo Arrais
Coordenador do Departamento de História
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Natal - RN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

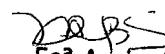
CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr(a). membros do colegiado e demais membros do corpo docente do curso de História

O Coordenador do curso de História, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros integrantes do Colegiado do curso de História, bem como os demais professores do curso de História, para participarem da 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, no dia 09 de maio de 2005 (segunda-feira), às 14 horas, na sala da Coordenação do Curso, quando será apreciada a seguinte pauta:

1. Informes
2. Projeto Político-Pedagógico: entraves e perspectivas
3. Proposta de projeto de apoio ao ensino
4. Outros assuntos de interesse do curso

Natal, 04 de maio de 2005


Fca Aurinete G. B. Silva
Vice - Coord. Curso História

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA

LISTA DE PRESENÇA (09 de maio de 2005)

Membros Docentes:

1. Raimundo Arrais Raimundo Arrais
2. Francisca Aurinete Girão Barreto Francisca Aurinete Girão Barreto
3. Almir Bueno JUSTIFICOU PRESENÇA
4. Wicliffe de Andrade Costa Wicliffe Costa
5. Denise Mattos Monteiro AUSENTE
6. Maria da Conceição Guilherme Coelho Maria da Conceição Guilherme Coelho
7. Maria Ferdinanda S. S. da Cruz Maria Ferdinanda S. S. da Cruz
8. Roberto Airon Silva Roberto Airon Silva
9. Raimundo Nonato Rocha JUSTIFICOU PRESENÇA

Docente representante do Departamento de Educação:

1. Inês Stamatto Inês Stamatto

Membros Discentes:

- Inovila Maria Azevedo Domercens
Ilana L.W. Marques

Membros Convidados:

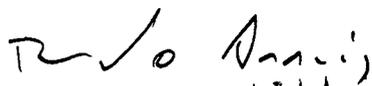
- Rosemary m. de Souza
Denise Marques

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

Sr. professor do Departamento de História,

Estamos encaminhando a suas mãos a ata da última reunião do colegiado do curso de História, realizada no dia 09 de maio último. Nessa reunião, como V Sa. poderá ler na ata, foram discutidos problemas estruturais do curso, propostas e aprovadas medidas com a finalidade de enfrentar esses problemas. Como V. S a . sabe, essas iniciativas, para que produzam algum efeito, precisam da colaboração de todo o corpo docente, e não apenas dos membros do colegiado. Por essa razão, temos, desde algum tempo, realizado reuniões do colegiado convidando todo o corpo docente do departamento. Por isso, esperamos contar com a presença de todos nas próximas reuniões.

Natal, 24 de maio de 2005

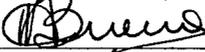
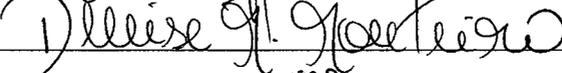
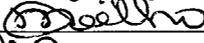
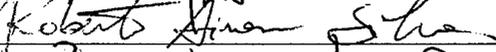

Prof. Dr. Raimundo P. A. Arrais
Coordenador do curso de História

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

~~VIGÉSIMA~~ PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
HISTÓRIA

LISTA DE PRESENÇA (15 DE DEZEMBRO DE 2004)

Membros Docentes:

1. Raimundo Arrais 
2. Francisca Aurinete Girão Barreto 
3. Almir Bueno 
4. Wicliffe de Andrade Costa 
5. Denise Mattos Monteiro 
6. Maria da Conceição Guilherme Coelho 
7. Maria Ferdinanda S. S. da Cruz 
8. Roberto Airon Silva 
9. Raimundo Nonato Rocha 

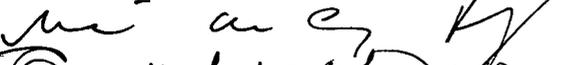
Docente representante do Departamento de Educação:

1. Inês Stamatto 

Membros Discentes:

Membros Convidados:


Dúvida? sempre ✓





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA**

CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr(a) membro do colegiado do curso de História

Nesta

O Coordenador do curso de História, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros integrantes do Colegiado do curso de História para participarem da 21º. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, no dia 15 de dezembro de 2004, quarta-feira, às 14:00 horas, na sala da Coordenação do curso de História, quando será apreciada a seguinte pauta:

.Informes

.Avaliação das bancas de monografia

.Trancamentos de Pesquisa histórica I e II

.Outros

Natal, 13 de dezembro de 2004

Coord. do Curso de História



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 07/2004 - DEPED

Natal, 02 de agosto de 2004.

A Chefia do Departamento de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e por indicação da Plenária do DEPED/UFRN, realizada em 30/07/2004.

RESOLVE:

Designar a professora **MARIA INÊS SUCUPIRA STAMATTO**, mat. 11494559, para representar o Departamento de Educação junto ao Colegiado do Curso de História, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 30/07/2004

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Chefia do Departamento de Educação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).


Prof. Arnon Alberto Mascarenhas de Andrade
Chefe do Departamento de Educação

VISTO:


Prof. MARIA ARLETE DUARTE DE ARAÚJO
Diretora do CCSA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA**

CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr(a) membro do colegiado do curso de História

Nesta

O Coordenador do curso de História, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros integrantes do Colegiado do curso de História para participarem da 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, no dia 21 de julho de 2004, quarta-feira, às 14:00 horas, na sala da Coordenação do curso de História, quando será apreciada a seguinte pauta:

.Informes

.Bancas de monografia

Natal, 15 de julho de 2004

Prof. Dr. Reinaldo P. A. Arrais
Coordenador do curso de História

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

VIGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA

LISTA DE PRESENÇA (21 DE JULHO DE 2004)

Membros Docentes:

1. Raimundo Arrais Raimundo Arrais
2. Francisca Aurinete Girão Barreto Francisca Aurinete Girão Barreto
3. Almir Bueno Almir Bueno
4. Wicliffe de Andrade Costa Wicliffe de Andrade Costa
5. Denise Mattos Monteiro Denise H. Monteiro
6. Maria da Conceição Guilherme Coelho Maria da Conceição Guilherme Coelho
7. Maria Ferdinanda S. S. da Cruz Maria Ferdinanda S. S. da Cruz
8. Roberto Airon Silva Roberto Airon Silva
9. Raimundo Nonato Rocha Raimundo Nonato Rocha

Docente representante do Departamento de Educação:

1. Inês Stamatto Inês Stamatto

Membros Discentes:

- Juma Ferreira
- Jonas de L. Silva

Membros Convidados: Jáira de S. Pedreira

- Paulo César Bonamici
- Flávia de S. Dias de Oliveira
- Luiz Eduardo Massena
- Maia S. K.

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA.

Aos vinte e um dias de julho de dois mil e quatro, às quatorze horas, na sala da coordenação, reuniu-se o colegiado do curso de História, estando presentes os professores Raimundo Arrais, Francisca Aurinete Girão Barreto, Almir Bueno, Denise Monteiro, Roberto Airon Silva, Raimundo Nonato Rocha, os representantes discentes Yuma Ferreira e Jonatas de L. e Souza, ausentes os docentes Wicliffe Costa, Maria da Conceição Guilherme Coelho, Maria Ferdinanda S. S. da Cruz e representante do Departamento de Educação, cuja mandato se encontra encerrado. A reunião contou também com a presença, na qualidade de professores convidados, dos docentes Flávia de Sá Pedreira, Paulo Possamai, Margarida Maria Dias de Oliveira, Luiz Eduardo Suassuna e Maria da Conceição Fraga. Dando início à reunião, o Coordenador transmitiu os seguintes avisos: 1) tendo havido a reeleição do coordenador e vice-coordenador de curso, torna-se necessário renovar o colegiado do curso. Nesse ponto o coordenador chamou à atenção para o papel relevante que o colegiado desempenhará no novo projeto político-pedagógico do curso de História. O assunto será levado à próxima reunião de plenária do Departamento, onde será feita a escolha de novos membros ou a recondução dos nomes atuais; 2) os alunos deverão matricular-se na disciplina Pesquisa Histórica II, a partir do próximo semestre (matrículas de trinta de agosto a dois de setembro de 2004), com o orientador da monografia. A disciplina desaparecerá como turma única e cada professor se responsabilizará por um diário de uma turma de Pesquisa Histórica II, na qual estarão matriculados os alunos sob sua orientação. Essa modificação, já discutida e aprovada em reuniões anteriores de colegiado, exigirá que os alunos procurem antecipadamente o orientador, até o período em que estejam realizando a disciplina Pesquisa Histórica I. Passando ao ponto de pauta, “Bancas de monografia”, o coordenador distribuiu para os presentes o informativo do curso História, que trata, com destaque, da defesa de monografia de graduação no curso de História, a partir desse semestre 2004.1, e fez uma exposição geral a respeito das modificações aprovadas em reuniões de colegiado anteriores, sobre orientações e bancas, envolvendo as disciplinas Pesquisa Histórica I e Pesquisa Histórica II. Alguns dos presentes expuseram problemas que estão ocorrendo na disciplina Pesquisa Histórica I, chamando à atenção para a necessidade de uma definição mais clara sobre o modo como devem ser conduzidos os projetos de pesquisa, que são orientados, ao mesmo tempo, pelo professor responsável pela disciplina, e pelo professor que irá orientar a monografia. Contudo, dada a complexidade do assunto, e a urgência de se tratar da questão da monografia, os presentes foram concordes em que as mudanças deveriam ser realizadas passo a passo, devendo o tema da disciplina Pesquisa Histórica I ser tratado em reunião posterior. O coordenador esclareceu, contudo, a respeito da modificação já introduzida nessa disciplina, segundo a qual todo aluno, ao elaborar o projeto de pesquisa deve ter o acompanhamento do orientador, o qual fornecerá ao professor da disciplina o *aceite* do projeto e da orientação do aluno. Iniciando-se a discussão sobre a disciplina Pesquisa Histórica II, ficaram estabelecidos, mediante votação, os seguintes pontos: a) quanto à montagem das bancas: no final deste semestre 2004.1 as bancas serão montadas dentro do sistema corrente, ou seja, cabe ao professor da disciplina Pesquisa Histórica II designar os dois nomes que, junto com o orientador, constituirão cada banca. A partir do semestre 2004.2 as bancas serão montadas a partir da indicação que o orientador fará, por escrito, ao Chefe de Departamento, que poderá confirmar a referida banca ou vetá-la, total ou parcialmente; quanto à natureza das bancas: as bancas serão públicas, abertas à comunidade universitária, que compreende alunos e professores; quanto ao local: as bancas ocorrerão, preferencialmente no LABRE, ou, em caso de

impossibilidade, em outro local, sendo os dias, lugares e horários informados previamente, para conhecimento público, no mural da coordenação; quanto aos procedimentos: ficou estabelecido o tempo médio de quarenta minutos para cada banca, devendo o orientador, sob cuja direção estarão os trabalhos, definir a divisão desse tempo, cabendo a ele decidir se haverá ou não exposição inicial do aluno; quanto ao significado das bancas: o comparecimento do aluno à defesa da monografia é obrigatória para que ele obtenha a nota final da disciplina. Contudo, sua nota final levará em conta o trabalho realizado e não sua defesa. A participação do aluno terá como finalidade esclarecer dúvidas levantadas pela banca e responder a algum questionamento a respeito de qualquer aspecto teórico, de conteúdo, de procedimento de trabalho; quanto aos prazos de entrega das monografias: caberá à chefia do departamento e à coordenação do curso a definição do calendário sobre datas para entrega das monografias e para entrega, por parte do orientador, da média final do aluno, de modo que as notas sejam consolidadas em conformidade com o calendário da UFRN; quanto à finalidade das bancas: as bancas públicas, no entendimento do colegiado do curso, foram instituídas como parte do processo de aperfeiçoamento da formação dos alunos, e deverá ter um papel pedagógico, propiciando ao autor da monografia um diálogo a partir de seu trabalho, e ao corpo discente a vivência num ambiente acadêmico de debates e trocas de idéias a cerca da produção do conhecimento histórico. Nada mais tendo a tratar, eu, Raimundo Pereira Alencar Arrais, lavrei esta Ata, que, após lida e, se achada conforme, será assinada e arquivada na Coordenação do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 110/75-CONSEPE, de 19 de setembro de 1975.

Institui o Sistema de Orientação Acadêmica Permanente da UFRN e dá outras providências

O Conselho de Ensino e Pesquisa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar os alunos matriculados nos diversos Cursos da Universidade, com objetivo de promover a sua integração na vida universitária e de melhor orientá-los quanto à integralização curricular e ao futuro exercício profissional,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica instituído na Universidade Federal do Rio Grande do Norte o SISTEMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA PERMANENTE com o objetivo de facilitar a integração dos estudantes na vida universitária, orientando-os quanto à integralização curricular e outras atividades acadêmicas.

Art. 2º - As atividades de orientação acadêmica permanente serão executadas pelos Professores Orientadores Acadêmicos, designados pelo Magnífico Reitor, mediante indicação dos Coordenadores de Curso, ouvidos os Departamentos.

Art. 3º - Cada Colegiado de Curso deverá definir a relação quantitativa Professor-Orientador/Aluno compatível com as características dos Cursos e disponibilidade docente, guardada sempre que possível a proporção mínima de 20 e máxima de 60 alunos para cada professor.

Art. 4º - Para efeito de registro do esforço acadêmico desenvolvido pelo docente no desempenho de suas funções de Professor-Orientador, cada grupo de 20 alunos corresponderá a duas (2) horas semanais de atividade docente.

Art. 5º - São atribuições do Professor-Orientador:

- a) examinar a vida escolar dos estudantes, acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos pedagógicos e seu aproveitamento;
- b) estabelecer, através de entrevistas, contatos com os alunos, para fins de acompanhamento de suas possibilidades em termos de atividade acadêmica;

M. B. Loguin

[Handwritten signatures and initials]

Resolução nº 110/75-CONSEPE, de 19/09/75.

02.

c) esboçar, juntamente com os alunos, e de acordo com a programação acadêmica do Curso, um fluxo curricular compatível com seus interesses e possibilidades de desempenho acadêmico;

d) orientar a inscrição em disciplinas, organizando com os estudantes a lista das disciplinas que eles pretendem cursar em cada semestre, tendo em vista as instruções da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos e da Coordenação do Curso;

e) analisar, em conjunto com os alunos, face a seu nível de aproveitamento, as alternativas de mudança admissíveis na programação de seus estudos;

f) orientar os estudantes quanto à compreensão da estrutura da Universidade, de modo a que venham a obter o maior aproveitamento possível do que ela oferece;

g) estimular a capacidade de iniciativa dos alunos, de forma a permitir que os mesmos possam, progressivamente, dispensar a sua ajuda;

h) manter articulações com os diversos órgãos da Universidade, com o objetivo de colher subsídios necessários à sua atuação como Orientador;

i) apresentar ao Coordenador do Curso respectivo, ao final de cada semestre letivo, ou quando for solicitado, relatório das atividades;

j) participar dos seminários semestrais de avaliação e programação das atividades acadêmicas, referentes a cada período, sob a Coordenação da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos.

Art. 6º - As atividades dos Orientadores Acadêmicos serão supervisionadas pelo Coordenador do respectivo curso, que as consignará em seu relatório semestral.

Art. 7º - O Professor-Orientador acompanhará o grupo de alunos durante todo o curso de graduação.

Art. 8º - A Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos expedirá instruções complementares para regulamentação do assunto da presente resolução.

Sala das Sessões, em Natal, 19 de setembro de 1975.

[Handwritten signatures and initials]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

A COMISSÃO ELEITORAL

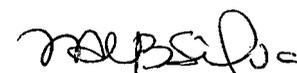
Nós, abaixo assinados, Professores do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, RAIMUNDO PEREIRA ALENCAR ARRAIS, matrícula nº 11494371, FRANCISCA AURINETEGIRAO BARRETO DA SILVA, matrícula nº 03465464, vimos solicitar, a esta Comissão, inscrição de nossa chapa para concorrer aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de História, respectivamente.

NESTE TERMOS

P. DEFERIMENTO

Natal (RN), 12 de março de 2004.


RAIMUNDO PEREIRA ALENCAR ARRAIS


FRANCISCA AURINETEGIRAO BARRETO DA SILVA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

EDITAL

A Comissão Eleitoral para a eleição de Coordenador do Curso de História do Departamento de História (DEH) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições, resolve abrir inscrições de chapas no período de 11, 12 e 15 de março de 2004, no Departamento de História do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA).

Podem ser candidatos ao cargo de Coordenador do Curso de História da UFRN Professores de Ensino Superior do quadro permanente do Departamento de História em pleno exercício de suas atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão ou Administração na UFRN.

A eleição para Coordenador do Curso de História será realizada no dia 17 de março de 2004, nos horários das 8 horas às 10 h 30 min (turno da manhã) e das 19 horas às 21 horas (turno da noite), no Setor II (bloco A) para os eleitores Estudantes e no prédio do CCHLA (Ala do Departamento de História) para eleitores Professores, onde estarão as Mesas Apuradoras.

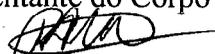
Cada chapa inscrita receberá uma cópia das Normas Eleitorais definidas pela Comissão Eleitoral designada pela Portaria no. 02/04 CCH, do dia 04 de março de 2004. A Comissão Eleitoral torna pública as Normas eleitorais e este Edital que estarão afixados nos quadros de avisos do DEH e do Setor II para conhecimento da comunidade universitária.

A Comissão Eleitoral resolve tornar sem efeito os Editais anteriores e as disposições em contrário.

Natal 09 de março de 2004


LUIZ EDUARDO BRANDÃO SUASSUNA
Presidente da Comissão Eleitoral


MARIA DA CONCEIÇÃO GUILHERME COELHO
Representante do Corpo Docente


ROBERTO AIRON SILVA
Representante do Corpo Docente


DENISSON RICARDO DA COSTA BARBOS
Representante do Corpo Discente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
COMISSÃO ELEITORAL

NORMAS ELEITORAIS PARA ESCOLHA DO COORDENADOR DO CURSO DE HISTÓRIA

CAPÍTULO I – DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º - O processo de consulta à comunidade do Curso de História será coordenado pela Comissão Eleitoral constituída por três membros: dois Professores e um representante do corpo discente, com respectivos suplentes, escolhidos em reuniões das suas respectivas categorias.

Art.2º - À Comissão Eleitoral compete definir a coordenação do processo de consulta à comunidade para a sucessão do Coordenador do Curso de História.

CAPÍTULO II – DA COMPETÊNCIA

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral:

1. Elaborar as normas para a condução do processo de consulta à comunidade;
2. Coordenar o processo eleitoral;
3. Receber as inscrições dos candidatos, através da Secretaria Administrativa do Departamento de História;
4. Homologar as inscrições dos candidatos e listar, de acordo com consultas aos órgãos competentes, os eleitores com direito a voto.

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS

Art. 4º - Podem ser candidatos a Coordenador, os professores de ensino superior lotados no Departamento de História e em pleno exercício de suas atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração na UFRN.

CAPÍTULO IV – DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 5º - Fica estabelecido o seguinte Calendário Eleitoral:

1. O prazo de **inscrição das chapas** será do dia **11, 12 e 15 de março de 2004**, nos horários de 8:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria da Coordenação do Curso de História.
2. A **eleição** será realizada no dia **17 de março** do corrente ano, das 8:00 às 11:00 horas e das 19:00 às 21:00 horas, tendo como local de votação para Professores o setor administrativo do CCHLA (Ala do Departamento de História) e para os Estudantes o Setor II de Aulas (bloco A).
3. A apuração se fará imediatamente após o encerramento da votação na Sala de Reuniões do Departamento de História no CCHLA (sala 219).
4. A divulgação do resultado se dará imediatamente após a apuração.

5. O prazo para interposição de recursos é de até doze (12) horas do dia seguinte após a eleição.
6. A comunicação do resultado final da eleição será feita na plenária do Colegiado do Curso após esgotado o prazo do recurso, ou no dia seguinte ao julgamento do referido.

Art. 6º - São eleitores os membros da comunidade universitária abaixo relacionados:

1. Todos os professores efetivos lotados no Departamento de História do CCHLA em pleno exercício de suas funções de ensino, pesquisa, extensão e administração na UFRN.
2. Todos os estudantes de graduação regularmente matriculados e inscritos em disciplinas no período de 2001.1 e pertencentes ao Curso de História.

CAPÍTULO V – DA NATUREZA DO VOTO

Art. 7º - O voto será direto, secreto e proporcional, sendo 70% para professores e 30% para alunos, em conformidade com a Resolução 014/97 – CONSUNI de 12/12/97 (Art. 61).

CAPÍTULO VI – DA CÉDULA ELEITORAL

Art. 8º- A Cédula Eleitoral é única, com as chapas eleitorais obedecendo a ordem de inscrição, contendo os nomes dos candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador.

Art. 9º - As Cédulas serão rubricadas pelo Presidente da mesa e dois outros membros da Comissão.

CAPÍTULO VII – DA VOTAÇÃO

Art. 10º - A votação obedecerá aos seguintes critérios:

1. A ordem de votação será pela ordem de chegada à Mesa Eleitoral.
2. O eleitor apresentará ao Presidente da mesa receptora um documento de identidade
 - 2.1 Para professores, carteira de identidade civil ou contra-cheque.
 - 2.2 Para os estudantes, carteira estudantil ou identidade civil.
3. Identificado o eleitor, será entregue uma Cédula devidamente rubricada para que proceda a sua votação, apondo antes a sua assinatura na listagem da sua respectiva categoria funcional.

Art. 11º - O voto em separado será permitido nos seguintes casos:

1. Quando o nome do eleitor não constar da listagem de votação da sua categoria e este pertencer ao Curso de História mediante checagem, na Coordenação, sendo aluno e no Departamento, sendo professor.
2. Autorizado pelo Presidente da Mesa, o eleitor assinará folha em separado sendo o voto colocado em um envelope com número externo correspondente ao da folha da assinatura e lacrado.

Art. 12º - Na ata da eleição deverão constar as seguintes informações:

1. Nomes dos membros da Mesa Receptora de votos, com respectivas assinaturas.
2. Breve histórico contendo o número de eleitores, número de ausentes e ocorrências relevantes.

Art.13º - Durante o processo de votação e apuração, as chapas inscritas terão direito de indicar fiscais para acompanhar os trabalhos da Comissão.

CAPÍTULO VIII – DA MESA RECEPTORA

Art. 14º - As duas Mesas Receptoras serão compostas, cada uma, de um Presidente indicado pela Comissão Eleitoral e Mesários.

1. Uma Mesa Receptora funcionará no corredor térreo do prédio do CCHLA (Ala do Departamento de História) para eleitores Professores, e a outra Mesa no Bloco A do Setor de Aulas II para eleitores Estudantes.

Art. 15º - Compete ao Presidente da Mesa Receptora, e aos Mesários:

1. Identificar os eleitores.
2. Identificar as Cédulas Oficiais pela verificação das rubricas antes que as mesmas sejam depositadas nas urnas.
3. Rubricar as Cédulas Eleitorais.
4. Assinar a Ata de Votação.
5. Fazer constar na Ata da Eleição as ocorrências relevantes.

Art. 16º - O credenciamento dos fiscais para o processo de eleição e apuração se dará 24 h (vinte e quatro horas) antes do pleito, junto à Comissão Eleitoral.

Art. 17º - Em caso de concorrerem mais de uma chapa, a vencedora será a que obtiver maior número de votos.

Art. 18º - Em caso de surgimento de uma única chapa, a mesma será eleita com qualquer quantidade de votos.

Art. 19º - Compete à Comissão Eleitoral examinar e emitir decisão conclusiva.

Art. 20º - Estas normas entrarão em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 21º - Revogam-se as disposições em contrário.

Natal-RN, 09 de março de 2002.

Luiz Eduardo Brandão Suassuna
Presidente da Comissão Eleitoral

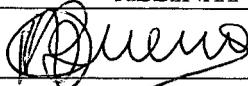
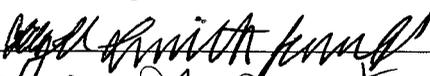
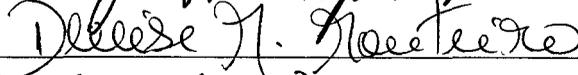
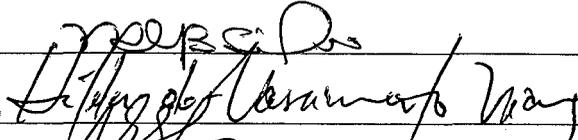
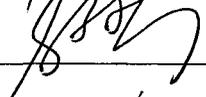
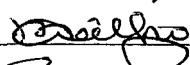
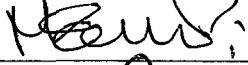
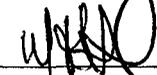
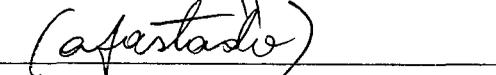
Maria da Conceição Guilherme Coelho
Representante do Corpo Docente


Roberto Airon Silva
Representante do Corpo Docente


Denisson Ricardo da Costa Barbos
Representante do Corpo Discente

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE COORDE DO CURSO DE HISTÓRIA

LISTA DE PROFESSORES PERMANENTE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Nº	NOME	ASSINATURA
01	ALMIR DE CARVAHO BUENO	
02	CLYDE SMITH JÚNIOR	
03	DENISE MATTOS MONTEIRO	
04	FÁTIMA MARTINS LOPES	(afastada)
05	FLÁVIA DE SÁ PEDREIRA	
06	FRANCISCA AURINETE GIRÃO BARRETO DA SILVA	
07	HÉLDER DO NASCIMENTO VIANA	
08	LUIZ EDUARDO BRANDÃO SUASSUNA	
09	MARIA DA CONCEIÇÃO FRAGA	
10	MARIA DA CONCEIÇÃO GUILHERME COELHO	
11	MARIA EMÍLIA MONTEIRO PORTO	
12	MARIA FERDINANDA SILVEIRA SORIANO DA CRUZ	
13	RAIMUNDO NONATO ARAÚJO DA ROCHA	
14	RAIMUNDO PEREIRA ALENCAR ARRAIS	
15	ROBERTO AIRON SILVA	
16	WICLIFFE DE ANDRADE COSTA	
17	ZOROASTRO RAMOS CARDOSO	(afastado)

Votantes - 14

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

Portaria nº 02 /04-Coordenação de História

Natal, 04 de março de 2004.

O Coordenador do Curso de História, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Designar os professores LUIZ EDUARDO BRANDÃO SUASSUNA, matrícula nº 03497374, MARIA DA CONCEIÇÃO GUILHERME COELHO, matrícula nº 8600-2 ROBERTO AIRON DA SILVA, matrícula nº 22791061, e o estudante DENISON RICARDO DA COSTA BARBOSA, matrícula nº 0221201 para, sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral, para consulta à Comunidade Universitária que indicará o Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de História.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

Prof. Dr. Raimundo P. A. Arrais
Coordenador do curso de História

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA.

Aos cinco dias de fevereiro de dois mil e quatro, às quatorze horas, na sala da coordenação. Estavam presentes os professores Raimundo Arrais, Francisca Aurinete Girão Barreto, Almir Bueno, Roberto Airon Silva, Denise Mattos Monteiro, Raimundo Nonato Rocha, Maria da Conceição Guilherme Coelho e, representante do corpo docente, Maria Iknês Stamatto e, ausentes os professores Wicliffe de Andrade Costa, Maria Ferdinanda S. S. da Cruz e, os representantes do corpo discente. Dando início à reunião, o coordenador Raimundo Arrais deu informes a respeito da impossibilidade de, no semestre de 2004.1, se dobrarem as turmas dos alunos do primeiro período, como era a intenção da coordenação, tendo em vista a necessidade de diminuir o tamanho das turmas de calouros. A impossibilidade se deu em virtude da carência de espaço físico, conforme foi exposto pela direção do CCHLA. A seguir, informou, na condição de professor da disciplina Pesquisa Histórica I, sobre a situação de alguns alunos que, tendo sofrido duas reprovações nessa disciplina, correm o risco de sofrer a terceira reprovação e, desse modo, serem excluídos da universidade. O informe teve como objetivo não apenas informar o colegiado do problema dessas alunos, como também chamar à atenção para situações como essa em que os alunos chegam ao final de um curso sem apresentar as mínimas condições de aprovação. Como primeiro ponto de pauta, foi apresentado pelo coordenador uma proposta de modificação da estrutura da disciplina Pesquisa Histórica I, Pesquisa Histórica II e defesa de monografia de final de curso. As propostas foram discutidas e aprovadas, ficando decidido o seguinte: **Defesa pública de monografias de final de curso.** Pesquisa Histórica I: O orientador será definido na disciplina de Pesquisa Histórica I. O orientador deverá tomar conhecimento do projeto que o aluno está elaborando na disciplina, com acompanhamento do professor da disciplina. (Implicação: essa medida exigirá o diálogo do professor da disciplina com os vários orientadores). Pesquisa Histórica II: A matrícula será feita com o orientador. Os nomes dos orientandos estarão registrados num mesmo diário, mas não deverão contar como uma turma. Deverá continuar contando como orientação. O orientador ficará responsável pelos diários. A seguir foi apresentada pela comissão formada pelos professores Raimundo Nonato, Roberto Airon e Wicliffe Costa a proposta de resolução sobre as duzentas e dez horas obrigatórias de atividades acadêmicas-científicas culturais para os alunos do curso de História Licenciatura e Bacharelado. Os membros do colegiado discutiram ponto por ponto a proposta, introduzindo modificações e acréscimos, sendo finalmente aprovada. Nada mais tendo a tratar, eu, Raimundo Pereira Alencar Arrais, lavrei esta Ata, que, após lida e, se achada conforme, será assinada e arquivada na Coordenação do curso.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA**

PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA

LISTA DE PRESENÇA (05 DE FEVEREIRO DE 2004)

Membros Docentes:

1. Raimundo Arrais presente
2. Francisca Aurinete Grão Barreto presente
3. Almir Bueno presente
4. Wicliffe de Andrade Costa presente
5. Denise Mattos Monteiro presente
6. Maria da Conceição Guilherme Coelho presente
7. Maria Ferdinanda S. S. da Cruz
8. Roberto Airon Silva presente
9. Raimundo Nonato Rocha presente

Docente representante do Departamento de Educação:

1. Inês Stamatto presente

Membros Discentes:

Membros Convidados:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA

LISTA DE PRESENÇA (05 DE FEVEREIRO DE 2004)

Membros Docentes:

1. Raimundo Arrais Raimundo Arrais
2. Francisca Aurinete Girão Barreto Francisca Aurinete Girão Barreto
3. Almir Bueno Almir Bueno
4. Wicliffe de Andrade Costa AUSENTE
5. Denise Mattos Monteiro Denise M. Monteiro
6. Maria da Conceição Guilherme Coelho Maria da Conceição G. Coelho
7. Maria Ferdinanda S. S. da Cruz AUSENTE
8. Roberto Airon Silva Roberto Airon Silva
9. Raimundo Nonato Rocha Raimundo Nonato Rocha

Docente representante do Departamento de Educação:

1. Inês Stamatto Inês Stamatto

Membros Discentes:

Membros Convidados:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA**

CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr(a) membro do colegiado do curso de História

Nesta

O Coordenador do curso de História, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros integrantes do Colegiado do curso de História para participarem da 1º. REUNIÃO ORDINÁRIA, no dia 05 de fevereiro de 2004, quinta-feira, às 14:00 horas, na sala da Coordenação do curso de História, quando será apreciada a seguinte pauta:

- . Informes
- . Atividades Acadêmico-Científico Culturais
- . Bancas de monografia

Natal, 23 de dezembro de 2003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr(a)membro do colegiado do curso de História

Nesta

O coordenador do curso de História, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros integrantes do Colegiado do curso de História para participarem da 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA, no dia ⁰⁴ ~~11~~ de dezembro de 2003, quinta feira, às 14: 00 horas, na sala da Coordenação do curso, quando será apreciada a seguinte pauta:

- Informes
- Educação inclusiva
- Resolução sobre atividades extracurriculares
- Bancas de monografias de graduação

Natal, 28 de novembro de 2003

Prof. Dr.  P. A. Arrais
Coordenador do curso de História

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA

04
LISTA DE PRESENÇA (11^ª DE DEZEMBRO DE 2003)

Membros Docentes:

1. Raimundo Arrais Raimundo Arrais
2. Francisca Aurinete Girão Barreto Francisca Aurinete Girão Barreto
3. Almir Bueno Almir Bueno
4. Wicliffe de Andrade Costa Wicliffe de Andrade Costa
- 5. Denise Mattos Monteiro (Justificado)
- 6. Maria da Conceição Guilherme Coelho (Justificado)
7. Maria Ferdinanda S. S. da Cruz Maria Ferdinanda S. S. da Cruz
8. Roberto Airon Silva Roberto Airon Silva
9. Raimundo Nonato Rocha ^{ARRAIS} Raimundo Nonato Rocha

Docente representante do Departamento de Educação:

1. Inês Stamatto (Justificado)

Membros Discentes:

- João Carlos V. de Costa C. de Rocha
- Denison Ricardo da Costa Barbosa
- Anieromy de F. Silva

Membros Convidados:

- Holder do Casamento Viana
- Francisco Carlos Oliveira de Sousa

Prof. Dr. Raimundo P. A. Arrais
Coordenador do curso de História

ATA DA DECIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA.

Aos quarto dias de dezembro de dois mil e três, às quatorze horas, na sala da coordenação. Estavam presentes os professores Raimundo Arrais, Francisca Aurinete Girão Barreto, Almir Bueno, Wicliffe de Andrade Costa, Roberto Airon Silva, Raimundo Nonato Rocha e os discentes Aniertony de F. Silva, João Carlos V. da Costa C. da Rocha, e como convidados os professores Helder do Nascimento Viana, Francisco Carlos Oliveira de Sousa. Dando início à reunião, o coordenador Raimundo Arrais deu informes sobre as datas de divulgação do resultado do provão pelo INEP, que serão dia onze de agosto para os coordenadores de curso e dia quinze para o público geral. A seguir o coordenador informou o caso da aluna Sybelle Oliveira da Silva, que está sob tratamento psicológico e que devido a problemas manifestados no curso, necessita de cuidados especiais. O professor Almir Bueno completou o informe advertindo os representantes do Centro Acadêmico dos cuidados que os alunos devem ter durante as ações de recepção de alunos calouros, uma vez que, entre os calouros, podem existir alunos com problemas do tipo do da aluna em questão. A seguir o coordenador consultou a plenária sobre a possibilidade de se adiar para a reunião seguinte a discussão sobre o ponto “Bancas de monografia de graduação”, uma vez que o assunto demandaria muito tempo de discussão e considerando ainda a ausência da professora Denise Monteiro, atual professora da disciplina Pesquisa Histórica II, a qual dispõe de dados importantes para serem apreciados na discussão do assunto. Aprovada a sugestão, passou-se ao ponto seguinte. A professora Aurinete Girão fez uma exposição a respeito da educação inclusiva, explicando o seu significado, informando as ações e as limitações da UFRN nesse sentido. Discutido o assunto, foi sugerido e aprovado a iniciativa da coordenação de, no início de semestre, acrescentar ao questionário que usualmente ela aplica aos alunos-calouros, um item indagando se o aluno é portador de alguma necessidade especial ou se tem algum problema de saúde, de origem psicológica ou não. Passando a seguir ao ponto “Resolução sobre atividades extracurriculares”, o coordenador expôs o significado dessas atividades e passou para a discussão sobre os pontos que os presentes consideravam importante introduzir nessa categoria. Ouvidos os presentes, foi sugerido, a seguir, que se nomeasse uma comissão para organizar uma proposta dos componentes das Atividades Extracurriculares, com a devida pontuação, para ser apresentada e discutida na reunião seguinte. A comissão foi composta dos professores Wicliffe de Andrade Costa e Raimundo Nonato de Araújo Rocha e do discente Aniertony de F. Silva. Nada mais tendo a tratar, eu, Raimundo Pereira Alencar Arrais, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinalada e arquivada na Coordenação do curso.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA**

CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr (a). membro do colegiado do curso de História

Nesta

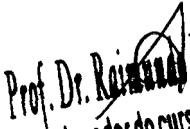
O Coordenador do curso de História, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros integrantes do Colegiado do curso de História para participarem da 2ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, no dia 03 de setembro 2003, quarta-feira, às 10 horas, na sala da Coordenação do curso de História, quando será apreciada a seguinte pauta:

Informes:

Ponto:

Aprovação do Projeto Político-Pedagógico:

Natal, 01 de setembro de 2003

Prof. Dr.  P. A. Arrais
Coordenador do curso de História

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA.

Aos três dias de setembro de dois mil e três, às dez horas da manhã, na sala da coordenação. Estavam presentes os professores Raimundo Arrais, Francisca Aurinete Girão Barreto, Almir Bueno, Wicliffe de Andrade Costa, Denise Mattos Monteiro, Maria da Conceição G. Coelho, Maria Ferdinanda S S da Cruz, Roberto Airon Silva, Raimundo Nonato Rocha e, representante do corpo docente, Maria Inês Stamatto, e como convidados os professores Clyde Smith Junior. Dando início à reunião, o coordenador informou as datas em que seriam realizado o provão, e partindo para o primeiro ponto da pauta fez uma rápida reconstituição do trabalho dos últimos três anos da comissão da reformulação curricular, compostas pelos professores Raimundo Arrais, Aurinete Girão, Wicliffe Costa e Almir Bueno. A seguir, passou a ~~expor~~ a expor as características principais do novo projeto político-pedagógico, nos seguintes pontos: separação Licenciatura/Bacharelado, a duração média do curso, o conceito de flexibilização, expresso a partir da quebra dos pré-requisitos, das atividades extra-curriculares e do aproveitamento da experiência do aluno extra-universidade. Outro ponto lembrado foi a articulação teoria-prática-laboratórios e a avaliação permanente, que deverão ser perseguidas como importantes metas. A seguir a professora Aurinete Girão expôs a estrutura curricular do curso, no que diz respeito a carga horária, créditos e números de disciplina. O assunto foi colocado em discussão, foram dados os esclarecimentos solicitados e, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, eu, Raimundo Pereira Alencar Arrais, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinalada e arquivada na Coordenação do curso.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
HISTÓRIA

LISTA DE PRESENÇA: 03 de setembro de 2003

Membros Docentes:

- 19. Raimundo Arrais Raimundo Arrais
- 20. Francisca Aurinete Girão Barreto Francisca Aurinete Girão Barreto
- 21. Almir Bueno Almir Bueno
- 22. Wicliffe de Andrade Costa Wicliffe de Andrade Costa
- X 23. Denise Mattos Monteiro AUSENTE
24. Maria da Conceição G. Coelho Maria da Conceição G. Coelho
25. Maria Ferdinanda S. S. da Cruz AUSENTE
26. Roberto Airon Silva Roberto Airon Silva
27. Raimundo Nonato Rocha Raimundo Nonato Rocha

Docente representante do Departamento de Educação:

3. Inês Stamatto Inês Stamatto

Membro Discente

018 111 500 1170

CONVIDADOS:

Clyde Smith Junior

Wyll Smith Junior

Geinês S. Martins de Melo

Prof. Dr. Raimundo P. A. Arrais
Coordenador do curso de História

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA**

CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr (a). membro do colegiado do curso de História

Nesta

O Coordenador do curso de História, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros integrantes do Colegiado do curso de História para participarem da 2ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, no dia 03 de setembro 2003, quarta-feira, às 10 horas, na sala da Coordenação do curso de História, quando será apreciada a seguinte pauta:

Informes:

Ponto:

Aprovação do Projeto Político-Pedagógico:

Natal, 01 de setembro de 2003

Prof. Dr. Raimundo P. A. Arrais
Coordenador do curso de História

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA**

CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr(a). membro do colegiado do curso de História

Nesta

O Coordenador do curso de História, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros integrantes do Colegiado do curso de História para participarem da 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA, no dia 17 de julho de 2003, quinta-feira, às 14 horas e 30 minutos, na sala da Coordenação do curso, quando será apreciada a seguinte pauta:

- .Informes
- .Avaliação do Provão
- .Solicitação de recebimento de monografia

Natal, 14 de junho de 2003

Prof. Dr.  P. A. Arrais
Coordenador do curso de História

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

DÈCIMA SÈTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA

LISTA DE PRESENÇA (17 de julho de 2003)

Membros Docentes:

1. Raimundo Arrais Raimundo Arrais
2. Francisca Aurinete Girão Barreto Francisca Aurinete Girão Barreto
3. Almir Bueno Almir Bueno
4. Wicliffe de Andrade Costa Wicliffe de Andrade Costa
5. Denise Mattos Monteiro Denise M. Monteiro
6. Maria da Conceição Guilherme Coelho Maria da Conceição Guilherme Coelho
7. Maria Ferdinanda S. S. da Cruz Maria Ferdinanda S. S. da Cruz
8. Roberto Airon Silva Roberto Airon Silva
9. Raimundo Nonato Rocha Raimundo Nonato Rocha

Docente representante do Departamento de Educação:

1. Inês Stamatto Inês Stamatto

Membros Discentes

Dartem Raul C. Souza

Membros Convidados:

x Maria de Cruz Lira

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA.

Aos doze dias de junho de dois mil e três, às dez horas e trinta minutos da manhã, na sala da coordenação. Estavam presentes os professores Raimundo Arrais, Francisca Aurinete Girão Barreto, Almir Bueno, Denise Mattos Monteiro, Maria Ferdinanda S S da Cruz, Roberto Airon Silva e Raimundo Nonato Rocha. Iniciando a reunião, o Coordenador expôs o Projeto Político-Pedagógico do curso de História em suas grandes linhas, discorrendo sobre o princípio da flexibilização curricular, que deveria norteá-lo. A seguir expôs o problema da estrutura curricular, particularmente o fato de que os pré-requisitos de disciplinas trazem uma série de inconvenientes que se refletem na retenção do aluno no curso. A seguir propôs a eliminação dos pré-requisitos para disciplinas nessa estrutura curricular. O assunto foi discutido pelos presentes e, a seguir foi formulada a proposta de se eliminar todas os pré-requisitos de todas as disciplinas da estrutura curricular de História (não se incluindo aí as disciplinas pedagógicas, ministradas pelo Departamento de Educação), à exceção das disciplinas Pesquisa Histórica I, que continua sendo pré-requisito para a disciplina Pesquisa Histórica II. A proposta, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, eu, Raimundo Pereira Alencar Arrais, lavrei esta Ata, que, após lida e, se achada conforme, será assinada e arquivada na Coordenação do curso.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA.

Aos três dias de setembro de dois mil e três, às dez horas da manhã, na sala da coordenação. Estavam presentes os professores Raimundo Arrais, Francisca Aurinete Girão Barreto, Almir Bueno, Wicliffe de Andrade Costa, Denise Mattos Monteiro, Maria da Conceição G. Coelho, Maria Ferdinanda S S da Cruz, Roberto Airon Silva, Raimundo Nonato Rocha e, representante do corpo docente, Maria Knês Stamatto, e como convidados os professores Clyde Smith Junior. Dando início à reunião, o coordenador informou as datas em que seriam realizado o provão, e partindo para o primeiro ponto da pauta fez uma rápida reconstituição do trabalho dos últimos três anos da comissão da reformulação curricular, compostas pelos professores Raimundo Arrais, Aurinete Girão, Wicliffe Costa e Almir Bueno. A seguir, passou a expor as características principais do novo projeto político-pedagógico, nos seguintes pontos: separação Licenciatura/Bacharelado, a duração média do curso, o conceito de flexibilização, expresso a partir da quebra dos pré-requisitos, das atividades extra-curriculares e do aproveitamento da experiência do aluno extra-universidade. Outro ponto lembrado foi a articulação teoria-prática-laboratórios e a avaliação permanente, que deverão ser perseguidas como importantes metas. A seguir a professora Aurinete Girão expôs a estrutura curricular do curso, no que diz respeito a carga horária, créditos e números de disciplina. O assunto foi colocado em discussão, foram dados os esclarecimentos solicitados e, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, eu, Raimundo Pereira Alencar Arrais, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinalada e arquivada na Coordenação do curso.

1º Reunião extraordinária

Lista de Presença: 12 de junho de 2003.

membros docentes:

1 Roberto Airon Silva

2 Dileise G. Monteiro

3 Ferdinanda Tereza Aquino

4 Bruno

5 Ruy L. A. do R.

6 [assinatura]

7 Paulo Amis

8

9

Docente do departamento de educação

1

Membro discente

Convidados

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
HISTÓRIA

LISTA DE PRESENÇA: 03 de setembro de 2003

Membros Docentes:

- 19. Raimundo Arrais Raimundo Arrais
- 20. Francisca Aurinete Girão Barreto Francisca
- 21. Almir Bueno Bueno
- 22. Wicliffe de Andrade Costa Wicliffe Costa
- X 23. Denise Mattos Monteiro AUSENTE
24. Maria da Conceição G. Coelho Coelho
25. Maria Ferdinanda S. S. da Cruz AUSENTE
26. Roberto Airon Silva Roberto Airon Silva
27. Raimundo Nonato Rocha Raimundo Nonato Rocha

Docente representante do Departamento de Educação:

3. Inês Stamatto Inês Stamatto

Membro Discente

002 1120

CONVIDADOS:

CLYDE SMITH JUNIOR

Clyde Smith Junior

Storinus S. Martins de Melo

Prof. Dr. Raimundo P. A. Arrais
Coordenador do curso de História

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA**

CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr(a). membro do colegiado do curso de História

Nesta

O Coordenador do curso de História, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros integrantes do Colegiado do curso de História para participarem da 17ª. REUNIÃO ORDINÁRIA, no dia 17 de julho de 2003, quinta-feira, às 14 horas e 30 minutos, na sala da Coordenação do curso, quando será apreciada a seguinte pauta:

.Informes

.Avaliação do Provão

.Solicitação de recebimento de monografia

Natal, 14 de junho de 2003

1º Reunião extraordinária

Lista de Presença: 12 de junho de 2003.

membros docentes:

1 Roberto Aron Silva

2 Dileise M. Monteiro

3 Ferdinanda Juliana Dourado

4 ~~Bruno~~

5 ~~Paulo H. A. do R.~~

6 ~~MARCELO~~

7 Paulo Amois

8

9

Docente do departamento de educação

1

Membro discente

Convidados

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr (a). membro do colegiado do curso de História

Nesta

O Coordenador do curso de História, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros integrantes do Colegiado do curso de História para participarem da 1ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, no dia 12 de junho de 2003, quinta-feira, às 10 horas e 30 minutos, na sala da Coordenação do curso de História, quando será apreciada a seguinte pauta:

Projeto Político-Pedagógico.

Natal, 10 de junho de 2003

Prof. Dr. Raimundo P. A. Arrais
Coordenador do curso de História

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr (a). membro do colegiado do curso de História

Nesta

O Coordenador do curso de História, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros integrantes do Colegiado do curso de História para participarem da 16ª. REUNIÃO ORDINÁRIA, no dia 30 de maio de 2003, quinta-feira, às 14h. 30.min., na sala da Coordenação do curso de História, quando será apreciada a seguinte pauta:

.Informes:

.Pontos:

- .Experiências de avaliação em sala de aula
- . Flexibilização curricular – aproveitamento de experiência extra-classe
- . Orientação sobre uso de fontes na disciplina Pesquisa Histórica II
- .Avaliação dos docentes pelos discentes.

Natal, 26 de maio de 2003


Prof. Dr. Raimundo P. A. Arrais
Coordenador do curso de História

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA -2003.

Aos trinta dias de maio de dois mil e três, às quatorze horas, na sala da Coordenação do curso de História. Estavam presentes os professores Raimundo Pereira Alencar Arrais, Francisca Aurinete Girão, Maria da Conceição Guilherme Coêlho, Almir de Carvalho Bueno, Raimundo Nonato Araújo da Rocha e Wicliffe de Andrade Costa e os professores convidados Hélder do Nascimento Viana e Milena L. Varella de Azevedo. Ausentes os professores Denise Monteiro e Inês Stamatto, representante do Departamento de Educação e os representantes discentes. Dando início à reunião, o coordenador deu os seguintes informes: a partir de agora as atas de reunião do colegiado serão fixadas no mural da coordenação. Os alunos do curso de História estarão realizando o Exame Nacional de Cursos, dia oito de junho, sendo que setenta e cinco alunos se inscreveram. O Projeto Político-Pedagógico está em andamento, faltando poucas partes para sua conclusão. O coordenador informou que fará, semestralmente, duas reuniões com os alunos, para ouvi-los com relação aos problemas do curso. Em relação ao problema do aluno Francitônio Nogueira Dias, discutido em reunião anterior, o coordenador informou que conversou com ele, procurando a melhor orientação para o seu problema. O aluno Manoel Bezerra da Silva, que foi reprovado no semestre 2002.2, em virtude do plágio da monografia de final de curso, tendo assim eliminado seu vínculo com a UFRN, foi favorecido por anistia do DAE, de modo que se matriculou novamente, no semestre 2003. 1. O aluno Wagner Luiz Souza Santos procurou o coordenador para expôr as dificuldades que estaria encontrando nas disciplinas do curso, em virtude da deficiência de fala que ele apresenta, e da qual já havia informado o coordenador, no primeiro semestre de sua entrada na Universidade, em 2002.1. Segundo o aluno, foi em virtude dessa incompreensão dos professores, que ele foi reprovado numa disciplina do curso de História. O coordenador comprometeu-se a informar os demais professores, em plenária, do problema do aluno, recomendando atenção para o fato. Entrando nos pontos de pauta, o coordenador solicitou que os professores Hélder do Nascimento Viana e Raimundo Nonato Rocha expusessem, sucintamente, as experiências de avaliação que tinham adotado recentemente, depois do que, seguiram-se alguns pedidos de esclarecimento por parte de alguns membros do colegiado. Em seguida o coordenador fez uma exposição sobre uma proposta de flexibilização curricular, por parte da Pró-Reitoria de Graduação, que está sendo dirigida ao CONSEPE, para transformar-se

em resolução. Essa proposta inclui a possibilidade de o aluno incorporar, como crédito cursado, três itens, quais sejam, a “monitoria não-remunerada”, o “aproveitamento de experiência extra-classe” e a “dispensa de disciplina”. Sendo aprovada a proposta, caberá ao colegiado definir as condições dos segundo e do terceiro itens. Posto em discussão o assunto, o coordenador formulou a proposta de adesão do colegiado à flexibilização, sendo a mesma votada e aprovada por oitenta e dois votos e uma abstenção. A seguir ficou definido que o coordenador elaboraria uma resolução para ser discutida no colegiado. A seguir foi posto em discussão o problema do uso das monografias como fontes na disciplina Pesquisa Histórica II. O coordenador expôs o problema, referente ao fato de que a professora dessa disciplina tem orientado os alunos que não se utilizem de monografias como fontes ao escreverem suas monografias de final de curso, o que diverge do posicionamento de alguns professores-orientadores de monografias. Discutido o assunto, os membros do colegiado foram unânimes em considerar que as monografias poderiam ser utilizadas como fontes, desde que citadas de acordo com as regras científicas. A seguir foi posto em discussão a proposta de se abrir as bancas de monografia de final de curso para contar com a presença do aluno orientando e, além disso, da assistência pública. O coordenador expôs os argumentos a favor da proposta, o assunto foi discutido e, no final, foram formuladas duas propostas para orientar o sistema de avaliação de monografia no semestre 2003.1: uma do professor Raimundo Nonato, segundo a qual a banca seria aberta ao público, conforme o desejo de cada orientador, em acordo com seu orientando; outra proposta, da professora Ferdinanda, segundo a qual as bancas não seriam abertas à assistência pública, mas contariam com a presença do aluno-orientando, desde que seja seu desejo, em acordo com seu orientador. Postas em votação as propostas, foi aprovada a segunda, por quarenta e dois votos a três, e uma abstenção. A seguir foi discutido o último ponto de pauta, a avaliação dos docentes pelo corpo docente. O coordenador expôs a necessidade de o curso de História elaborar seu próprio sistema de avaliação dos docentes, guardando suas especificidades e aperfeiçoando o sistema existente e em vigor em toda a UFRN. O assunto foi discutido e o colegiado, partilhando do pensamento de que se trata de uma necessidade do curso, resolveu-se que seria nomeada uma comissão para iniciar estudos sobre o assunto, com vistas a formular o modelo de avaliação. A comissão foi assim constituída: professor Raimundo Arrais, professor Roberto Airon e professor Raimundo Nonato. Nada

mais havendo a tratar, eu, Raimundo Pereira Alencar Arrais, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada, será assinada e arquivada na Coordenação de História.


Prof. Dr. Raimundo P. A. Arrais
Coordenador do curso de História

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
HISTÓRIA

LISTA DE PRESENÇA: 30 de maio de 2003

Membros Docentes:

1. Raimundo Arrais Raimundo Arrais
2. Francisca Aurinete Girão Barreto Francisca Aurinete Girão Barreto
3. Almir Bueno Almir Bueno
4. Wicliffe de Andrade Costa Wicliffe de Andrade Costa
5. Denise Mattos Monteiro AUSENTE
6. Maria da Conceição G. Coelho Maria da Conceição Guilherme Coelho
7. Maria Ferdinanda S. S. da Cruz Maria Ferdinanda S. S. da Cruz
8. Roberto Airon Silva Roberto Airon Silva
9. Raimundo Nonato Rocha Raimundo Nonato Rocha

Docente representante do Departamento de Educação:

1. Inês Stamatto AUSENTE

Docentes convidados:

Membro Discente

CONVIDADO:

- Hilda de Vasconcelos Naves
- Milena S. Varella de Aguiar

Dia 24. fev. 03

- 1- Dileise N. Monteiro
- 2- Raimundo Norberto A. da Rocha
- 3- Maria da Conceição Guilherme Coelho
- 4- Américo de F. Silva
- 5- Almir C. Gues
- 6- ~~Melissa~~
- 6- Wicliffe Costa
- 7- Ram Volante M. Anis

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA –2003.

Aos vinte e quatro dias de fevereiro de dois mil e três, as oito horas e trinta minutos, na sala da Coordenação do curso de História, presentes os professores Raimundo Pereira Alencar Arrais, Francisca Aurinete Girão, Denise Monteiro, Maria da Conceição Guilherme Coêlho, Almir de Carvalho Bueno, Raimundo Nonato Araújo da Rocha e Wicliffe de Andrade Costa e o discente Anier Tony de F. Silva. O coordenador tomou a palavra para fazer uma breve relato do assunto que havia provocado a reunião, informando que fora procurado, na Coordenação do curso, por Cláudia Cristina do Lago Borges, ex-aluno do curso, a qual denunciara que sua monografia de final de curso fora copiada, em muitas passagens, pelo aluno Manoel Bezerra da Silva, em sua monografia avaliada no final do semestre 2002.2. O coordenador solicitou que ela assinalasse as passagens em que se dera a cópia, tendo a seguir passado às mãos professora Maria da Conceição Guilherme Coelho, orientadora de Manoel Bezerra da Silva, para que a professora comparasse as duas monografias e apresentasse uma conclusão ao colegiado. A seguir a professora Maria da Conceição Guilherme Coelho expôs detalhadamente a questão, demonstrando as partes em que não se podia afirmar com segurança ter havido a cópia e as partes em que havia sido feito cópia literal, ou seja, especificamente entre as páginas vinte e três e vinte e oito, na monografia de Cláudia Cristina do Lago Borges e entre as páginas vinte e um e vinte e cinco da monografia de Manoel Bezerra da Silva. Acrescentou que não houve qualquer citação à monografia de Cláudia Borges. Concluindo ter havido plágio, indubitavelmente, a professora asseverou, com bastante ênfase, que não tivera conhecimento do plágio do aluno, da mesma forma se dando com a banca examinadora, composta pela professora Francisca Aurinete Girão e Luís Eduardo Brandão Suassuna. A professora Conceição externou, por fim, a sua perplexidade a respeito do meio como a aluna poderia ter tido acesso à monografia do aluno Manoel, uma vez que, obtendo a média sete e meio, sua monografia não seria arquivada, de modo que os três exemplares da monografia deveriam ter sido devolvidos diretamente a ele. Colocado em discussão o problema e fornecidos os esclarecimentos necessários, o professor Raimundo Nonato sugeriu que se retirassem as partes plagiadas da monografia e remetessem de novo à banca examinadora. O professor Almir Bueno lembrou que, tendo a monografia sido examinada por uma banca, somente essa banca poderia alterar a nota do aluno, sugerindo que a monografia fosse reescrita e, em seguida, reavaliada, além do que o aluno deveria ser convocado para receber uma repreensão pública. A professora Denise Monteiro discordou das propostas anteriores, afirmando que o ato de plágio exigia punição. Como professora da disciplina Pesquisa Histórica II, a professora exigiu a abertura de algum processo contra o ato por ela chamado de “delituoso”, afirmando que, caso isso não acontecesse, deixaria a disciplina Pesquisa Histórica II (monografia). O professor Raimundo Arrais concordou inteiramente com a posição da professora Denise Monteiro, afirmando que o aluno ferira o princípio da ética autoral, a respeito da qual ele tratara na disciplina por ele ministrada – Pesquisa Histórica I - cursada pelo aluno Manoel. O professor Wicliffe Costa lembrou que para se abrir um processo formal é necessário que haja uma denúncia formal. A professora Francisca Aurinete Girão lembrou que o colegiado não tem autoridade para reprovar um aluno, de modo que a monografia deveria ser encaminhada novamente à banca original para reavaliação. A partir desse momento foi levantada a indagação sobre a base legal para uma punição ao aluno pelo procedimento que violou a ética, uma vez que usualmente as bancas avaliam as monografias unicamente pelo seu valor intelectual. O professor Raimundo

Arrais formulou a proposta de que se submetesse novamente a monografia à banca examinadora, fazendo-se acompanhar a monografia de um documento do colegiado repudiando a atitude do aluno Manoel Bezerra da Silva. A proposta foi aprovada por unanimidade, devendo o coordenador fazer os encaminhamentos necessários ao chefe do Departamento. Nada mais tendo a tratar eu, Raimundo Pereira Alencar Arrais, lavrei esta ata que será assinada e, achada conforme, será arquivada.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

Sr. Chefe de Departamento,

O colegiado do curso de História, em reunião extraordinária no dia 24 de fevereiro de 2003, vem, por meu intermédio, na posição de coordenador do curso de História, colocar V. S^a a par do fato que passo a relatar. No dia 21 de fevereiro último, o coordenador do curso de História foi procurado na sala da coordenação pela ex-aluna Cláudia Cristina do Lago Borges, com a denúncia de que sua monografia (intitulada *A irmandade do Rosário dos Homens Pretos de Caicó da capitania do Rio Grande do Norte*), apresentada em 1995, no curso de História, havia sido parcialmente plagiada pelo aluno Manoel Bezerra da Silva, em sua monografia (intitulada *A cruz, o gado e a fé: devoções no sertão do Seridó – século XIX*), apresentada neste final de semestre de 2002.2.

A professora Maria da Conceição Guilherme Coêlho, orientadora do referido aluno, tendo analisado previamente o conteúdo dos dois textos, comparando-os, fez uma exposição ao colegiado, demonstrando, e convencendo todos os membros do colegiado, de que se trata indubitavelmente de plágio, localizado especialmente no capítulo três.

O ato do aluno Manoel Bezerra da Silva repugna a este colegiado, por ferir princípios que a Universidade deve inculcar nos profissionais formados por ela e pelos quais ela deve zelar: princípios ligados à ética profissional, incluindo aí o respeito ao direito do produto do trabalho intelectual de outrem e, ainda, a honestidade e o respeito na relação com a orientadora e a banca examinadora de sua monografia.

Considerando que esses pontos - a ética profissional, a propriedade intelectual e a honestidade e o respeito na relação entre discente e docente - são fundamentais na conduta do aluno e do profissional formado pela UFRN, este colegiado, a quem cabe deliberar a respeito de questões ligadas ao processo didático-pedagógico do curso de História, considera que o aluno em questão praticou um ato delituoso não apenas contra Cláudia Cristina do Lago Borges, mas contra a própria corporação universitária.

O aluno em questão, conluente neste semestre que finda (2002.2), depois de ter-se beneficiado de todas as prorrogações de prazo a que tem direito, não pode, depois de 8 anos de convívio universitário, alegar desconhecimento de princípios fundamentais a sua prática

profissional e ao seu lugar de cidadão na sociedade. Em face disso, o colegiado do curso de História vem solicitar que vossa senhoria transmita à banca que examinou a monografia em questão que este colegiado não reconhece no aluno Manoel Bezerra da Silva a posse das qualidades profissionais necessárias ao exercício da profissão para a qual está sendo formado nesta Universidade.

Natal, 25 de fevereiro de 2003

Prof. Raimundo Arrais

Coordenador do Curso de História


Prof. Dr. Raimundo P. A. Arrais
Coordenador do curso de História

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA**

CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr (a). membro do colegiado do curso de História

Nesta

O Coordenador do curso de História, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros integrantes do Colegiado do curso de História para participarem da 15ª. REUNIÃO ORDINÁRIA, no dia 23 de janeiro de 2003, quinta-feira, as 10h. 30.min., na sala da Coordenação do curso de História, quando será apreciada a seguinte pauta:

.Disciplina Metodologia do Trabalho Científico.

Natal, 21 de janeiro de 2003


Prof. Dr. Raimundo P. A. Arrais
Coordenador do curso de História

23-01-2003

COLEGIANO

ATA 152 REUNIAO ORDINARIA

- Ponto 10 em 11 horas

- 1- Amintony de F. Silva.
- 2- Romildo G. da Mota
- 3- Dileise N. Monteiro
- 4- Roberto Azevedo Silva
- 5- Francisco Aquino da Silva
- 6- Helder de A. Viana (CONVIDADO)
- 7- Wicelene Costa
- 8- Luiz Roberto A. R.
- 9- ~~Quero~~
- 10- Maria da Conceição Guilherme Coelho

- 14ª Reunião Ordinária Colegiado

- 26 nov. 2002

- Rm Jo Anís
- Maria da Conceição Guilherme Coelho
- Maria do Soc Alves.
- Maria Zschuritz
- Dileise N. Maciel
- Almir C. Bueno
- Amertony de F. Silva.
- Romildo Gomes de Melo
- Helder de Sacramento Viana
- Raimundo Nonato Araújo da Rocha
- Roberto Siron Eche
- Wicliffe Costa

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA**

CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr (a). membro do colegiado do curso de História

Nesta

O Coordenador do curso de História, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros integrantes do Colegiado do curso de História para participarem da 14ª. REUNIÃO ORDINÁRIA, no dia 26 de novembro de 2002, terça-feira, as 14h.00min., na sala da Coordenação do curso de História, quando será apreciada a seguinte pauta:

.Projeto Político-pedagógico.

Natal, 18 de novembro de 2002


Prof. Dr. Raimundo P. A. Arrais
Coordenador do curso de História

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA**

CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr (a). membro do colegiado do curso de História

Nesta

O Coordenador do curso de História, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros integrantes do Colegiado do curso de História para participarem da 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA, no dia 26 de novembro de 2002, terça-feira, as 14h.00min., na sala da Coordenação do curso de História, quando será apreciada a seguinte pauta:

.Projeto Político-pedagógico.

Natal, 18 de novembro de 2002

Prof. Dr. Raimundo P. A. Arrais
Coordenador do curso de História

Natal, 29 de setembro de 2002

Sr. Membro do colegiado do curso de História,

Conforme foi acertado na última reunião colegiado do curso, no dia 29 de agosto, quarta-feira, ocasião em que se discutiu o provão, os membros do colegiado devem responder ao questionário do INEP e devolvê-lo impreterivelmente até o dia 04 de setembro, quarta-feira, ao coordenador do curso para que este possa extrair uma média das opiniões dos membros do colegiado e passar esse resultado para os formulários do INEP, na internet, o que deve ser feito até, no máximo, dia 06 de setembro, sexta-feira.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

CONVITE

Sr. Professor,

O coordenador do curso de História, no uso de suas atribuições legais, vem convidar V. Sa. para participar da última etapa da avaliação do curso de História, dentro do PAIUB (Plano de Avaliação Institucional da Universidade Brasileira), a realizar-se na primeira semana de aula do semestre 2002.2, precisamente no dia 02 de outubro de 2002, numa quarta-feira, das oito horas da manhã até, provavelmente, o início da tarde. Nesse dia, serão suspensas todas as aulas para o curso de História no turno matutino. O evento consistirá numa oficina, com participação de todos os professores que ministram aulas em História, alunos, e os pró-reitores de graduação, pesquisa e extensão, e terá como finalidade completar o diagnóstico do curso, apontando para soluções que visem a resolver, ou minimizar, problemas específicos já apontados nas duas etapas anteriores da avaliação, fornecendo diretrizes para orientar o novo projeto político-pedagógico em fase de elaboração. Esperamos, desse modo, contar com sua imprescindível presença.

Cordialmente,

Natal, 11 de setembro de 2002